JORNAL DO OESTE LTDA:00640115000140
Assinado de forma digital por JORNAL DO OESTE LTDA:00640115000140
Dados: 2024.06.18 18:00:34 -03'00'

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.594.776/0001-93
Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia – Pr.

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 256/2022

Ref. Licitação Pregão Nº 65/2022

Contratação de Cobertura de Seguro para os Veículos componentes da Frota Municipal.

E X T R A T O

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
Contratada: GENTE SEGURADORA S.A.

Objeto:
O presente Termo Aditivo visa o Endosso do Referido contrato do Veículo SPIN BCI-3D91 Com prazos de execução e vigência em mais 121 dias (Cento e Vinte e um dias), com início em 18/06/2024 e término em 17/10/2024, e o acréscimo em mais R$ 360,00 (Trezentos e Sessenta Reais), tendo em vista o redimensionamento do objeto, conforme cláusulas sétima e oitava do contrato em epígrafe e termos do Art. 65, § 1º da Lei n.º 8.666/93 de 21/06/93 e Lei n.º 8.883/94 de 08/06/94, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Prazo de Execução: 17/10/2024.

Prazo de Vigência: 17/10/2024.

Data da Assinatura: 18/06/2024.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.594.776/0001-93
Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia – Pr

CONTRATO Nº 88/2024

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS / SERVIÇOS

Ref. Licitação Processo inexigibilidade Credenciamento/Chamamento Nº9/2024.

E X T R A T O

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada: ANDERSON LUIZ MULLER BORGES AUTO ELETRICA;

Objeto:
Credenciamento para a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de mão de obra mecânica, elétrica, chapeação (funilaria) veicular com vistas à manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos leves, semileves e pesados do município tendo como referência a "Tabela Tempária" fornecida pelo SINDIREPA/PR.

Valor:
R$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais).

Prazo de Execução: 17/06/2025.

Prazo de Vigência: 17/06/2025.

Data da Assinatura: 18/06/2024.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

Município de Missal
ESTADO DO PARANÁ

LICITAÇÃO DESERTA
Com Relação a Licitação, **Pregão Eletrônico nº 052/2024, Processo Administrativo nº 136/2024**, que tinha por objeto o **CONCESSÃO DE USO DE UMA SALA MEDINDO 223,65 M², SALA 02, DO BARRACÃO INDUSTRIAL SITUADO NO IMÓVEL DE MATRÍCULA Nº 43.115, LOTE 05A, QUADRA 85, RUA JOÃO PAULO II, ÁREA INDUSTRIAL AFONSO MATIAS WERNER, O QUAL SERÁ DESTINADO PARA CUMPRIMENTO DA LEI MUNICIPAL Nº 1.786, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023, DESTINADO PARA IMPLANTAÇÃO DE UMA EMPRESA NO RAMO DE FABRICAÇÃO DE PAINÉIS, PLACAS, OUTDOOR E LETREIROS LUMINOSOS**. Foi Julgada **DESERTA**.
Publique-se na forma da lei.
Missal, 18 de Junho de 2024.
Angela Aparecida Jost Da Silva – Pregoeira
Portaria nº 393 de 04 de Junho de 2024

EXTRATO DA ANÁLISE DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2024
Edital do Pregão Eletrônico nº 055/2024
Processo Administrativo: 144/2024
IMPUGNANTE: CAMILA PAULA BERGAMO.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA VEÍCULOS, CAMINHÕES E MÁQUINAS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL.
RELATO QUE A INTEGRA DA RESPOSTA SE ENCONTRA NO LINK: HTTPS://PUBLICACOESMUNICIPAIS.COM.BR/EATOS/MISSAL, ARQUIVOS DO PROCESSO NO SITE: HTTPS://BLLCOMPRAS.COM E NO PORTAL DE TRANSPARÊNCIA NO LINK: HTTPS://TRANSPARENCIA.MISSAL.PR.GOV.BR/LICITACOES.
Missal-PR, 18 de junho de 2024.
Adair Both – Pregoeiro
Portaria nº 393 de 04 de junho de 2024

EXTRATO DA ANÁLISE DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2024
Edital do Pregão Eletrônico nº 056/2024
Processo Administrativo: 145/2024
IMPUGNANTE: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A REALIZAÇÃO DE RECARGAS PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICINAL GASOSO E LOCAÇÃO DE APARELHO CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO.
RELATO QUE A INTEGRA DA RESPOSTA SE ENCONTRA NO LINK: HTTPS://PUBLICACOESMUNICIPAIS.COM.BR/EATOS/MISSAL, ARQUIVOS DO PROCESSO NO SITE: HTTPS://BLLCOMPRAS.COM E NO PORTAL DE TRANSPARÊNCIA NO LINK: HTTPS://TRANSPARENCIA.MISSAL.PR.GOV.BR/LICITACOES.
Missal-PR, 18 de junho de 2024.
Adair Both – Pregoeiro
Portaria nº 393 de 04 de junho de 2024

COMUNICADO Nº 001
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 056/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 145/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
OBJETO DA LICITAÇÃO: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A REALIZAÇÃO DE RECARGAS PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICINAL GASOSO E LOCAÇÃO DE APARELHO CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO.
Comunicamos a todos os interessados, que devido a uma Impugnação, será RETIFICADO o Edital, por esse motivo será reaberto o prazo para o início da sessão.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Ocorrerá até as 08h 00min do dia 05 de julho de 2024
INÍCIO DA SESSÃO: Às 08h 20min do dia 05 de julho de 2024.
ENDEREÇO ELETRÔNICO: A sessão pública se dará por meio do sistema eletrônico BLL, no endereço eletrônico: https://bll.org.br/.
As informações complementares podem ser solicitadas via telefone (**45) 3244-8025** no período das 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 ou pelo e-mail: **licitacao**@missal.pr.gov.br ou diretamente na plataforma BLL.
Missal/PR, 18 de Junho de 2024.
Adair Both – Pregoeiro
PORTARIA Nº 393, de 04 de Junho de 2024.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2024
OBJETO REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR ANÁLISES LABORATORIAIS DE ALIMENTOS DAS AGROINDÚSTRIAS DO MUNICÍPIO.

FORNECEDOR	CNPJ	ATA Nº	VALOR TOTAL
NÚCLEO DE ANÁLISES FÍSICO – QUÍMICAS LTDA	09.007.426/0001-41	313	R$ 51.500,00

DURAÇÃO 12(DOZE) MESES
DOTAÇÕES 06 SECRETARIA DE AGRICULTURA
GESTÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DO FUMDAMAM
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01230 E 00505 – ROYALTIES TRATADO DE ITAIPU BINACIONAL
DATA 17 DE JUNHO DE 2024

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2024
OBJETO REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA USO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

FORNECEDOR	CNPJ	ATA Nº	VALOR TOTAL
LALUH COMÉRCIO DE PAPELARIA E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	27.084.275/0001-07	322	R$ 32.459,10

DURAÇÃO 12 (DOZE) MESES
DOTAÇÕES MATERIAL DE CONSUMO
DATA 17 DE JUNHO DE 2024

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2024
OBJETO REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES.

FORNECEDOR	CNPJ	ATA Nº	VALOR TOTAL
K.S. ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	19.444.651/0001-07	316	R$ 2.119,30

DURAÇÃO 12 (DOZE) MESES
DOTAÇÕES 07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES
MATERIAL DE CONSUMO
02390 E 00505 – ROYALTIES TRATADO DE ITAIPU BINACIONAL
DESPERTANDO O ESPORTE NAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES
MATERIAL DE CONSUMO
02450 E 00505 – ROYALTIES TRATADO DE ITAIPU BINACIONAL
DATA 18 DE JUNHO DE 2024

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024
OBJETO REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A AQUISIÇÃO DE FLUIDOS E ÓLEOS LUBRIFICANTES, PARA OS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL

FORNECEDOR	CNPJ	ATA DE Nº	VALOR TOTAL
51.215.894 DANILO MARCATO DE SOUSA	51.215.894/001-78	327	R$ 5.598,00

DURAÇÃO 12(DOZE) MESES
DOTAÇÕES SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE
MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL
MATERIAL DE CONSUMO
03670 E 00505 – ROYALTIES TRATADO DE ITAIPU BINACIONAL
03680 E 00511 – TAXAS – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
DATA 18 DE JUNHO DE 2024

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO
LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº038/2024
OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DO FESTIVAL DA MÚSICA DE MISSAL (FEMUMIL), CONFORME DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2024 E COM APOIO DA ITAIPU BINACIONAL

FORNECEDOR	CNPJ	CONTRATO Nº	VALOR TOTAL
LED STUDIO GRAVAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA	19.708.867/0001-24	324	R$ 11.000,00

DURAÇÃO 30 (TRINTA) DIAS
DOTAÇÕES SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
APOIAR EVENTOS CULTURAIS
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
02140 E 00505 – ROYALTIES TRATADO DE ITAIPU BINACIONAL
02145 E 01063 – TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC
PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS
02146 E 01045 – OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS
DATA 18 DE JUNHO DE 2024

Economista destaca impacto das enchentes no PIB gaúcho e na indústria

DIVULGAÇÃO

> *Fábricas de calçados estão entre as mais atingidas no estado*

Com o objetivo de fornecer os dados necessários para ajudar as empresas associadas na tomada de decisões nos curto e médio prazos, a Associação Brasileira das Empresas de Componentes para Couro, Calçados e Artefatos (Assintecal) realizou mais uma edição do encontro do seu Grupo de Inteligência de Mercado. Durante a manhã do dia 13, associados escutaram explanações do doutor em Economia e consultor setorial Marcos Lélis, que ressaltou o impacto das enchentes no Rio Grande do Sul e projetou o comportamento da economia para 2024. O encontro aconteceu no formato híbrido.

Durante boa parte do encontro, Lélis comentou sobre o impacto das enchentes na indústria de calçados e no PIB do Rio Grande do Sul. Segundo ele, algumas cidades atingidas, como Eldorado do Sul e Canoas, devem registrar perdas de 36% e 20% nos seus PIBs de maio, respectivamente. Especialmente Canoas, uma das maiores cidades do Estado, deve ter um impacto relevante no varejo de calçados. Outras cidades importantes, como São Leopoldo e São Sebastião do Caí, devem registrar quedas de 18% e 16%, respectivamente, nos seus PIBs no quinto mês do ano. "Até agosto, os municípios atingidos devem registrar dificuldades importantes na sua retomada econômica", disse. Segundo Lélis, no Estado, a queda do PIB deve ficar em torno de 4% até agosto, frustrando a expectativa de crescimento que havia em função da supersafra agrícola. "Nos últimos três anos, o Rio Grande do Sul já vinha crescendo, em geral, menos do que o Brasil. Com as enchentes, essa desigualdade irá aumentar", acrescentou.

BRASIL - Levando para o cenário nacional, o economista destacou o crescimento do PIB, de 2,4% no acumulado dos quatro últimos trimestres. "O crescimento foi muito baseado na formação de capital, o que denota investimentos em maquinários e infraestrutura, o que é uma boa notícia no cenário econômico de incertezas. Para o ano, a projeção é de um crescimento no PIB superior a 2%", projetou. Lélis comentou, ainda, que o incremento do PIB está ancorado no consumo doméstico, já que as exportações ainda enfrentam dificuldades, especialmente diante da retomada da China e os altos índices de juros norte-americanos, que impactam fortemente no câmbio e impedem uma queda mais substancial na taxa SELIC brasileira, hoje em 10,5%.

GRUPO - O Grupo de Inteligência de Mercado da Assintecal tem o objetivo de auxiliar empresas do setor de componentes para couro, calçados e artefatos na adoção de estratégias com base em informações relevantes e projeções para a atividade. As reuniões são realizadas bimestralmente e contam com apresentações do doutor em Economia e consultor setorial Marcos Lélis.

| *PORTO ALEGRE (RS)*

PR recebe nota máxima em ranking de qualidade fiscal pelo 3º ano consecutivo

ROBERTO DZIURA JR/AEN

> *O Paraná alcançou índice superior a 97%*

A Contabilidade-Geral do Estado do Paraná, vinculada à Secretaria de Estado da Fazenda (Sefa), obteve a nota máxima (A) na edição 2024 do Ranking Siconfi, publicação anual da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), que avalia a qualidade das informações fiscais e contábeis dos entes federativos do Brasil. O Paraná alcançou índice de 97,26% no desempenho contábil.

Desde 2019, quando o Estado obteve 87%, o Paraná tem mostrado crescimento na qualidade de suas informações. Nos últimos três anos, o Estado conquistou a nota máxima. Esse desempenho resultou na obtenção do selo ouro por dois anos consecutivos, conquista oficializada por meio de um brasão do Tesouro Nacional que atesta a qualidade das informações estaduais. Nacionalmente, o Paraná ficou em 7º lugar no ranking geral dos estados, com um total de 148,81 pontos.

O Ranking Siconfi avalia a consistência e a qualidade dos relatórios e demonstrativos contábeis e fiscais enviados pelos estados através do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro. Entre os documentos analisados estão a Declaração de Contas Anuais (DCA), o Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO), o Relatório de Gestão Fiscal (RGF) e a Matriz de Saldos Contábeis (MSC).

A contadora-geral do Estado, Gisele Carloto, sublinha a importância da gestão rigorosa dos prazos, da verificação contínua da integridade dos dados e do monitoramento constante das informações contábeis. "Nos últimos anos, o Paraná tem se destacado por seu compromisso evidente com uma gestão fiscal responsável, aprimorando a transparência e cuidando da qualidade dos dados apresentados. O capital intelectual presente nas equipes que atuam nessa área faz uma diferença significativa nesses destaques", ressalta.

O Departamento de Contabilidade da Secretaria da Fazenda, responsável pelas prestações de contas ao controle externo, desempenha um papel crucial na garantia das informações que o Estado apresenta. Esse processo envolve diversas diretorias e núcleos setoriais financeiros de cada pasta do Governo do Estado, além dos órgãos e entidades da administração estadual, que devem abastecer o Sistema Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (Siafic) com precisão.

RANKING – A 5ª Edição do Ranking Siconfi apresentou um aumento no número de itens verificados, agora totalizando 190 verificações distintas, quase o triplo da primeira edição. "Desde a primeira edição do ranking, observa-se um empenho dos entes para melhorar a qualidade de suas informações e, consequentemente, melhorar o seu desempenho," destacou o Tesouro Nacional.

O ranking é dividido em quatro dimensões de avaliação: Gestão da Informação, Informações Contábeis, Informações Fiscais e Cruzamento das Informações Contábeis e Fiscais. Nesta última dimensão, o Paraná alcançou um desempenho de 100%.

| *Da AEN*
| *CURITIBA*

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA

Hoffmann e Sanquite Empreendimentos e Participações LTDA, torna público que recebeu do IAT a concessão para a Licença Prévia do Condomínio Residencial Dona Bárbara, a ser implantado no Lote Rural n°01.A, da Linha Sanga Funda do 43° Perímetro da Fazenda Britânia, situado na Cidade, Município e Comarca de Ouro Verde do Oeste–PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Hoffmann e Sanquite Empreendimentos e Participações LTDA, torna público que requereu junto ao IAT a Licença de Instalação do Condomínio Residencial Dona Bárbara, a ser implantado no Lote Rural n°01.A, da Linha Sanga Funda do 43° Perímetro da Fazenda Britânia, situado na Cidade, Município e Comarca de Ouro Verde do Oeste–PR.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE
MARECHAL CÂNDIDORODON – PARANÁ
CNPJ: 76.878.669/0001-42

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024 – EDITAL Nº 007/2024

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON (SAAE), Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Edital nº 001/2024, de Abertura do Concurso Público do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE do município de Marechal Cândido Rondon – PR e sua retificação pelo Edital nº 003/2024; Considerando o Edital nº 006/2024 com a homologação preliminar das inscrições; **TORNA PÚBLICO:** Art. 1º - A Homologação das Inscrições após Recursos, conforme estabelecido do Edital de Abertura nº 001/2024, do Concurso Público do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE do município de Marechal Cândido Rondon – PR, para os candidatos de acordo com os anexos deste Edital (Documento na íntegra em: https://saaemcr.atende.net/cidadao/pagina/concurso-publico-2024). Este Edital entra em vigor na data de sua publicação. Marechal Cândido Rondon, Paraná, 18 de junho de 2024. Anderson Loffi Schmoeller, Diretor Executivo, Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Marechal Cândido Rondon (SAAE). Roseli Weber, Presidente da Comissão de Concurso Público, Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Marechal Cândido Rondon (SAAE).

* **OBS**: Documentos na íntegra no site da Prefeitura: https://marechalcandidorondon.atende.net/?pg=autoatendimento#!/tipo/servico/valor/8/padrao/1/load/0/ – Entidade: SAAE. Gabinete do Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, de Marechal Cândido Rondon-PR, em 18 de junho de 2024. Anderson Loffi Schmoeller, Diretor Executivo. Publicidade suplementar, na forma da Lei n.º 4.838/2016, art. 3º, § 1°.

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.594.776/0001-93
Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia – Pr.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 217/2023

Ref. Licitação Processo dispensa Nº23/2023

Aquisição de Nitrogênio Líquido para atendimento a Programa de Desenvolvimento da Bacia Leiteira do Município de Santa Lúcia, em atendimento ao Programa de Melhoramento Genético e da Produção da Bacia Leiteira, conforme necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura.

E X T R A T O

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
Contratada: NITROTEC COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA

Objeto:
O presente Termo Aditivo visa a dilatação do prazo de vigência do referido contrato em mais 365 dias (Trezentos e Sessenta e Cinco dias), com início em 03/07/2024 e término em 02/07/2025, tendo em vista a existência de saldo, conforme cláusula sétima do contrato em epígrafe e termos da Lei n.º 8.666/93 de 21/06/93 e Lei n.º 8.883/94 de 08/06/94, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Prazo de Execução: 02/07/2025.

Prazo de Vigência: 02/07/2025.

Data da Assinatura: 18/06/2024.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

JORNAL DO OESTE LTDA:00640115000140
Assinado de forma digital por JORNAL DO OESTE LTDA:00640115000140
Dados: 2024.06.18 18:00:41 -03'00'

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

M. A. MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Licença Ambiental Simplificada para Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças a ser implantada AV MARIPA, 3612, JARDIM HIGIENOPOLIS, MARECHAL CANDIDO RONDON-PR.

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.594.776/0001-93
Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia – Pr.

PORTARIA Nº 059/2024
DATA: 17/06/2024

O Prefeito Municipal de Santa Lucia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1128/2023,

R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar o lançamento de 04 (quatro) diárias para o servidor **LEONARDO MATHEUS BURATTI** (Secretário), em decorrência da viagem a Ponta Grossa- PR, para participar **III Encontro de Cultura do Interior do Paraná,** nos dias 20 e 21 e 22 de junho de 2024. Saída no dia 19 de junho e retorno 23 de junho de 2024.

- MARCA E MODELO: SIENA FIRE SEDAN
- PLACA**:** BEP 7J88

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Lucia, Estado do Paraná, em 17 de junho de 2024.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.594.776/0001-93
Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia – Pr.

PORTARIA Nº 060/2024
DATA: 17/06/2024

O Prefeito Municipal de Santa Lucia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1128/2023,

R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar o lançamento de 01 (uma) diária para os servidores **Renato Tonidandel** (Prefeito) **Margarida Mattos Pedrotti** (Chefe de Gabinete), **Sueli Rosana Gonzatti** (Secretaria) e **Luana Stracher França** (Diretor de Departamento), em decorrência da viagem a Foz do Iguaçu - PR, para participar do 4º SIMPÓSIO EM GESTÃO PÚBLICA - SEMANA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA PÚBLICA PARA MUNICÍPIOS, nos dias 18 e 19 de junho de 2024.

- **VEICULO: CHEVROLET / TRACKER**
- **PLACA: RHX8H01**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Lucia, Estado do Paraná, em 17 de junho de 2024.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.594.776/0001-93
Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia – Pr

CONTRATO Nº 87/2024

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS / SERVIÇOS

Ref. Licitação Processo inexigibilidade Credenciamento/Chamamento Nº7/2024.

E X T R A T O

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada**:** 54.420.431 KAMILA DA SILVEIRA SILVA;

Objeto:
Credenciamento de empresas para prestação de serviços de borracharia em geral, lavagem e lubrificação de veículos pertencentes a Frota Municipal.

Valor:
R$ 44.733,50 (Quarenta e Quatro Mil, Setecentos e Trinta e Três Reais e Cinqüenta Centavos).

Prazo de Execução: 16/06/2025.

Prazo de Vigência: 16/06/2025.

Data da Assinatura: 17/06/2024.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.594.776/0001-93
Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia – Pr

CONTRATO Nº 86/2024

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS / SERVIÇOS

Ref. Licitação Processo inexigibilidade Credenciamento/Chamamento Nº4/2024.

E X T R A T O

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada**:** JHONATHAN FILIPE BURATTI 10185713963;

Objeto:
Contratação de serviços comuns de Fornecimento de Alimentação Pronta no sistema Self-Service, in loco, para funcionários que estiverem a Serviço do Município nas cidades de Cascavel e Santa Lúcia.

Valor:
R$ 16.989,53 (Dezesseis Mil, Novecentos e Oitenta e Nove Reais e Cinqüenta e Três Centavos).

Prazo de Execução: 16/06/2025.

Prazo de Vigência: 16/06/2025.

Data da Assinatura: 17/06/2024.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024, **(Localizar por 90.004/2024 no COMPRAS.GOV.BR)**
Tipo: Menor preço
Regime de Compra: Menor preço, global.
Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de 03 (três) shows de rodeio country nos dias 25, 26 e 27 de julho, durante a realização da Expo Rondon 2024.
Valor Máximo: R$300.898,63
Recebimento de propostas: Das 08:00 horas do dia 19 de junho de 2024, até às 08:29 horas do dia 04 de julho de 2024.
Realização da sessão pública: A sessão pública iniciará às **08:30 horas no dia 04 de julho de 2024**, na plataforma COMPRAS.GOV.BR - Portal de Compras do Governo Federal – https://www.gov.br/compras/pt-br/.
Local de Abertura/realização da sessão pública: COMPRAS.GOV.BR - Portal de Compras do Governo Federal – https://www.gov.br/compras/pt-br/.
Edital: O Edital estará disponível aos interessados na sede administrativa da PROEM, localizada na Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon, situada à Rua Espírito Santo, nº 777, Centro, em Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min. às 11h45min. e das 13h15min. às 17h00min. ou através do site: www.mcr.pr.gov.br link: Licitações, consulta de licitações, escolher o edital e download, no COMPRAS.GOV.BR - Portal de Compras do Governo Federal e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.
Dúvidas: Por e-mail: licita@mcr.pr.gov.br ou pelo Fone: 45 3284-8818, no horário normal de expediente. Publique-se. Marechal Cândido Rondon-PR, em 18 de junho de 2024. (a.a.) **Tioni de Oliveira** – Diretor Presidente.

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2023
OBJETO: Contratação de serviços de limpeza e higienização em órgãos da Secretaria Municipal de Saúde.
ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 292/2023, firmado em 30/11/2023.
CONTRATANTE: Município de Marechal Cândido Rondon – PR.
CONTRATADA: F. C. SARABIA LTDA.
CNPJ DA CONTRATADA: 10.926.818/0001-93
RESPONSÁVEL: Fabio Chiarelli Sarabia
PRAZO: Inalterado.
VALOR: R$ 3.419.376,09 (três milhões, quatrocentos e dezenove mil, trezentos e setenta e seis reais e nove centavos), anual.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, II, "d" da Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93.
JUSTIFICATIVA: Repactuação de preços, baseada na Convenção Coletiva da Categoria (SIEMACO) 2024/2026.
DATA e ASSINATURA: Marechal Cândido Rondon, 13/06/2024 – Marcio Andrei Rauber, Prefeito e Fabio Chiarelli Sarabia.

* Documento na íntegra disponível no Endereço: https://c.atende.net/p6671918898f59 ou através do site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

Registro de Imóveis do Brasil

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE TOLEDO - PARANÁ
Agente Delegado: Mario Lopes dos Santos Filho
Rua Almirante Barroso, nº 2.990, Toledo-PR, CEP: 85900-020, Fone (45) 3055-4080
E-mail: *toledoregistroimoveis1oficio@hotmail.com*
Site: www.1sritoledo.com.br

Edital de Intimação

Célia Ely, Escrevente e Substituta do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo-PR, na forma da Lei

Faz saber a todos que, a pedido da credora fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, CNPJ 00.360.305/0001-04, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF, representada por seu procurador substabelecido, fica intimado o devedor/Fiduciante: **FRANCISCO ELENILDO CAVALCANTE FERRO**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, vigilante, residente e domiciliado à Rua Ricardo Galante, nº 384, Loteamento Coopagro, Toledo-PR, RG 12.823.509-4-PR, CPF 041.072.864-01, conforme Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS nº 855551948750, firmado nesta cidade em 25/01/2012, registrado no R.5 e R.6 da Matrícula nº 40.867, desta Serventia Imobiliária, referente ao imóvel denominado "LOTE URBANO nº 485.D (quatrocentos e oitenta e cinco.D), com a área de 345,45 m² (trezentos e quarenta e cinco metros e quarenta e cinco decímetros quadrados), da quadra nº 77 (setenta e sete), situado no Loteamento PARQUE RESIDENCIAL COSMOS, nesta Cidade e Comarca de Toledo-PR, contendo 01 (uma) residência em alvenaria simples, medindo 49,86m²", no prazo de 15 (quinze) dias, para cumprir suas obrigações contratuais de pagamentos com relação ao financiamento, contraído perante a credora acima mencionada. Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este Edital que será fixado em local de fácil acesso aos usuários desta Serventia Imobiliária, e publicado em jornal local por 03 (três) dias consecutivos, ficando, a partir desta data o devedor/fiduciante supra qualificado, sujeita às sanções previstas no § 4º ao § 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97. Toledo-PR, 17 de junho de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE

CÉLIA ELY
Escrevente e Substituta

Presidência da República Casa Civil Medida Provisória Nº 2.200-2 de agosto de 2001.
Documento Assinado Digitalmente CELIA ELY
CPF: 85309079904 - 17/06/2024

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.594.776/0001-93
Avenida do Rosário, 228Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000Santa Lúcia – Pr.

DECRETO Nº 178/2024
DATA: 18/06/2024
SÚMULA: Concede a progressão a servidora municipal e da outras providencias.

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando os dispositivos legais da Lei Municipal Nº314/2009 de 26/05/2009 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Pessoal do Município de Santa Lúcia);

DECRETA

Art.1º - Fica concedida a progressão a servidora abaixo relacionada tendo em vista sua habilitação e tempo de serviço público municipal, passando a mesma a ocupar a seguinte referência:

Mat.	Servidor (a)	Cargo	Nível / referencia	Nível / referencia após progressão
935-1	VOLMAR DA COSTA	Vigia	01A	01B

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 18 de junho de 2024.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.594.776/0001-93
Avenida do Rosário, 228 Fone 45 3288-1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia – Pr.

PORTARIA Nº 061/2024
DATA: 18/06/2024

O Prefeito Municipal de Santa Lucia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1128/2023,

R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar o lançamento de **meia diária**, para o funcionário **CÍCERO PEREIRA DOS SANTOS** (Motorista), para levar os pacientes L. E. e O., para consultar em Foz do Iguaçu - PR. Saída e retorno no dia 17/06/2024.

- **MARCA E MODELO**: VAN
- **PLACA**: RHV-9I76

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo em 17 de junho de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Lucia, Estado do Paraná, em 18 de junho de 2024.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 269/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PR
FORNECEDOR: ROTTA OESTE BORRACHARIA E LAVACAR LTDA
CNPJ: 24.698.739/0001-87
REPRESENTANTE: GUSTAVO ROTTA.
OBJETO: Contratação de serviços de lavagem de veículos pertencentes a frota municipal.
VALOR: R$ 113.139,00.
VALIDADE: 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.
LOCAL/DATA: Marechal Cândido Rondon, 14/06/2024.
* Documento na íntegra disponível no site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.594.776/0001-93
Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia – Pr.

PORTARIA Nº 058/2024
DATA: 17/06/2024

O Prefeito Municipal de Santa Lucia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1128/2023,

R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar o lançamento de 02 (duas) diárias para os servidores **VALDOIR RODRIGUES DOS SANTOS** (Contador), **ROSECLEA MARGARETE FORCELLINI SCHERER** (Contador) e **DIONI CUPINI RODRIGUES** (Agente Administrativo), em decorrência da viagem a Maringá - PR, para participar do curso de **Prestação de contas no SIGPC e BB Ágil – PNAE – PNATE – PDDE - alterações nos sistemas e a sua utilização**, nos dias 20 e 21 de junho de 2024. Saída no dia 19 de junho de 2024.

- **MARCA E MODELO**: FIAT/ ARGO TREKKING
- **PLACA**: BDR-5G73

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Lucia, Estado do Paraná, em 17 de junho de 2024.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.594.776/0001-93
Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia – Pr.

CONTRATO Nº 83/2024

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS / SERVIÇOS

Ref. Licitação Processo inexigibilidade Credenciamento/Chamamento Nº9/2024.

E X T R A T O

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada**:** JAIR MARCOS BOHN MECANICA;

Objeto:
Credenciamento para a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de mão de obra mecânica, elétrica, chapeação (funilaria) veicular com vistas à manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos leves, semileves e pesados do município tendo como referência a "Tabela Tempária" fornecida pelo SINDIREPA/PR.

Valor:
R$ 106.140,00 (Cento e Seis Mil, Cento e Quarenta Reais).

Prazo de Execução: 16/06/2025.

Prazo de Vigência: 16/06/2025.

Data da Assinatura: 17/06/2024.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.594.776/0001-93
Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia – Pr.

CONTRATO Nº 85/2024

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS / SERVIÇOS

Ref. Licitação Processo inexigibilidade Credenciamento/Chamamento Nº7/2024.

E X T R A T O

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada**:** PETERSON CORREA 04657147900;

Objeto:
Credenciamento de Empresas para Prestação de Serviços de Borracharia em Geral e Lavagem de Veículos pertencentes à Frota Municipal.

Valor:
R$ 39.591,55 (Trinta e Nove Mil, Quinhentos e Noventa e Um Reais e Cinqüenta e Cinco Centavos).

Prazo de Execução: 16/12/2025.

Prazo de Vigência: 16/06/2025.

Data da Assinatura: 17/06/2024.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.594.776/0001-93
Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia – Pr.

CONTRATO Nº 84/2024

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS / SERVIÇOS

Ref. Licitação Processo inexigibilidade Credenciamento/Chamamento Nº9/2024.

E X T R A T O

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada**:** RHUAN GUILHERME GROHALSKI BOHN 08348328955;

Objeto:
Credenciamento para a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de mão de obra mecânica, elétrica, chapeação (funilaria) veicular com vistas à manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos leves, semileves e pesados do município tendo como referência a "Tabela Tempária" fornecida pelo SINDIREPA/PR.

Valor:
R$ 106.140,00 (Cento e Seis Mil, Cento e Quarenta Reais).

Prazo de Execução: 16/06/2025.

Prazo de Vigência: 16/06/2025.

Data da Assinatura: 17/06/2024.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

JORNAL DO OESTE LTDA:00640115000140
Assinado de forma digital por JORNAL DO OESTE LTDA:00640115000140
Dados: 2024.06.18 18:00:48 -03'00'

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 038/2024

OBJETO: Seleção de Propostas destinada ao Registro de preço para futura e eventual aquisição de insumos médicos hospitalares (curativos especiais, em forma de placas, bandagens, soluções, pomadas e cremes) de uso no tratamento de pacientes com pé diabético, lesões vasculogênicas, lesões por pressão e queimaduras, para suprimento das necessidades do Ambulatório de Feridas da Secretaria Municipal da Saúde de Foz do Iguaçu/PR, para um período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e especificações constantes no Edital e seus anexos. **Abertura e avaliação das propostas: 04 de julho de 2024, às 09:00 horas.** O edital poderá ser retirado no site **www.gov.br/compras/pt-br - UASG** 987563, Maiores informações podem ser obtidas no horário das 08:00 às 17:00 horas de 2ª a 6ª feira, pelos e-mail's **dirlei.dcs@pmfi.pr.gov.br** – **dirlei.dcs@gmail.com.**

Foz do Iguaçu-Pr, 18 de junho de 2024.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 039/2024

OBJETO: A presente licitação do tipo menor preço por item, tem por objeto a aquisição de equipamentos e materiais necessários para instalação de sistema de segurança eletrônica nos equipamentos públicos da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Foz do Iguaçu - Paraná, conforme especificações contidas no Anexo I - Termo de Referência, edital e seus anexos. **Abertura e avaliação das propostas: 05 de julho de 2024**, às 9 horas. O edital poderá ser retirado no site **www.gov.br/compras/pt-br** - UASG 987563. Mais informações podem ser obtidas no horário das 07h30 às 13h30, de 2ª a 6ª feira, pelo Telefone ramal (45) 2105-1385 ou pelo e-mail **raphael.rbpc@pmfi.pr.gov.br** ou **dilcpmfi@gmail.com**

Foz do Iguaçu, 18 de junho de 2024.
Raphael Buiar Pereira de Camargo
Responsável pela Diretoria de Licitações e Contratos

Município de Quatro Pontes
Estado do Paraná
EXTRATOS DE PUBLICAÇÕES
Documentos na íntegra disponíveis no Diário Oficial Eletrônico – endereço:
www.quatropontes.pr.gov.br

EDITAL Nº 145/2024
TESTE SELETIVO Nº 01/2024
CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Quatro Pontes, no uso de suas atribuições legais, convoca a candidata, **LARISSA RIBEIRO BOUFLEUR**, RG n° 12.848.529-5, CPF n° 088.510.479-01, classificada no Teste Seletivo nº 01/2024, realizado no dia 21 de março de 2024, resultado homologado conforme Edital nº 106/2024, de 28 de março de 2024, para apresentar a documentação comprobatória declarada no Item 8 do Edital nº 094/2024, no Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de Quatro Pontes-PR, Rua Gaspar Martins, nº 560, nos dias 18 de junho de 2024 a 02 de julho de 2024, no horário das 08:00 às 12:00 ou das 13:30 às 17:00 horas.

Prefeitura do Município de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 17 de junho de 2024.
JOÃO INÁCIO LAUFER
PREFEITO
ESTAGIARIO ENSINO SUPERIOR – DIREITO – 30 HORAS

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

PROCESSO: TOMADA DE PREÇOS Nº 19/2023
OBJETO: Reforma de um banheiro feminino e um banheiro masculino, no Ginásio de Esportes Ney Braga.
ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo do Contrato nº 01/2024, de 17/01/2024.
CONTRATANTE: Município de Marechal Cândido Rondon – PR.
CONTRATADA: C K ENGENHARIA LTDA.
CNPJ DA CONTRATADA: 39.757.119/0001-49
RESPONSÁVEL: Claudinei Rodrigo Kissler
PRAZO: Execução: 24/06/2024 e Vigência: 23/07/2024
VALOR: R$ 19.808,09 (dezenove mil, oitocentos e oito reais e nove centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, I, "b" e § 1º da Lei 8.666/93.
JUSTIFICATIVA: Acréscimo de meta física, representando 9,15% do valor contratual.
DATA e ASSINATURA: Marechal Cândido Rondon, 17/06/2024 – Marcio Andrei Rauber, Prefeito e Claudinei Rodrigo Kissler.

* Documento na íntegra disponível no Endereço: https://c.atende.net/p6671964fd5dae ou através do site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

PROCESSO: TOMADA DE PREÇOS Nº 19/2023
OBJETO: Reforma de um banheiro feminino e um banheiro masculino, no Ginásio de Esportes Ney Braga.
ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo do Contrato nº 01/2024, de 17/01/2024.
CONTRATANTE: Município de Marechal Cândido Rondon – PR.
CONTRATADA: C K ENGENHARIA LTDA.
CNPJ DA CONTRATADA: 39.757.119/0001-49
RESPONSÁVEL: Claudinei Rodrigo Kissler
PRAZO: Inalterado.
VALOR: R$ 6.381,79 (seis mil, trezentos e oitenta e um reais e sessenta e seis centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, I, "b" e § 1º da Lei 8.666/93.
JUSTIFICATIVA: Supressão de meta física, representando 2,95% do valor contratual.
DATA e ASSINATURA: Marechal Cândido Rondon, 17/06/2024 – Marcio Andrei Rauber, Prefeito.

* Documento na íntegra disponível no Endereço: https://c.atende.net/p667196ada7d89 ou através do site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

---

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024
EDITAL Nº 009/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, com base na Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Edital nº 001/2024, de Abertura do Concurso Público do município de Marechal Cândido Rondon – PR e sua retificação pelo Edital nº 004/2024;

Considerando o Edital nº 008/2024 com a homologação das inscrições após recursos;

TORNA PÚBLICA

Art. 1º - A convocação, locais e ensalamento da prova objetiva, conforme estabelecido do Edital de Abertura nº 001/2024, do Concurso Público do município de Marechal Cândido Rondon – PR, para os candidatos conforme anexo deste Edital.

Art. 2º - As Provas Objetivas serão realizadas no dia **23/06/2024** para todos os cargos, nos períodos MATUTINO e VESPERTINO, conforme quadro de horários abaixo:

- Cargos de **Nível Médio/Técnico**:

Data da Realização da Prova	23/06/2024
MATUTINO (MANHÃ)	
Abertura dos Portões	07h:30
Fechamento dos Portões	08h:00
Início das Provas	08h:10
Término das Provas	12h:10

- Cargos de **Nível Fundamental e Superior**:

Data da Realização da Prova	23/06/2024
VESPERTINO (TARDE)	
Abertura dos Portões	13h:30
Fechamento dos Portões	14h:00
Início das Provas	14h:10
Término das Provas	18h:10

Art. 3º - As Provas Objetivas serão realizadas nos locais abaixo:

- **UNIOESTE – CAMPUS MARECHAL CÂNDIDO RONDON**
  R. Pernambuco, 1777 - Centro, Mal. Cândido Rondon - PR
  https://maps.app.goo.gl/8K3989oTkof7yK2D8
- **ISEPE - CAMPUS MARECHAL CÂNDIDO RONDON**
  R. 7 de Setembro, 2341 - Jardim Alvorada, Mal. Cândido Rondon - PR
  https://maps.app.goo.gl/VS6qtpfauv6GxECR9

Art. 4º - Os candidatos com as inscrições homologadas ficam convocados a comparecer ao seu local de prova com antecedência mínima de 30 minutos, portando um documento original de identidade com foto.

Art. 5º - As candidatas lactantes farão a prova em ensalamento normal, devem levar um acompanhante adulto no dia da aplicação da prova objetiva, sob pena de ser impedida de realizar a prova, o qual fica responsável pela guarda do lactente (a criança) em sala reservada para amamentação.

Art. 6º - Os candidatos que solicitaram atendimento especial foram atendidos e realizarão sua prova em salas especiais.

Art. 7º - Os candidatos com as inscrições homologadas deverão comparecer aos locais de prova portando um documento oficial de identificação com foto e caneta esferográfica transparente de tinta azul ou preta, sendo ainda permitido garrafa de água sem rótulo. O candidato que não estiver portando o documento de identidade não poderá fazer a prova.

Art. 8º - A Prova Objetiva (PO) será realizada com **duração máxima de 04h00min (quatro horas)**, incluído o tempo para redação, assinatura e preenchimento do cartão de respostas.

Art. 9º - Após transcorridos 60 (sessenta) minutos, o candidato poderá retirar-se do local de realização da Prova Objetiva levando consigo o caderno de provas que contém cópia do gabarito.

Art. 10º - Os **02 (dois) últimos candidatos** de cada sala ficarão retidos para assinar, juntamente com os fiscais daquela sala, a ata e o lacre do envelope dos gabaritos.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Marechal Cândido Rondon, Paraná, 17 de junho de 2024.

MARCIO ANDREI RAUBER
Prefeito

FERNANDO DANIEL HENZ VOLPATO
Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público
Marechal Cândido Rondon - PR

* Documentos na íntegra disponível no Diário Oficial Eletrônico – endereço https://plenussistemas.dioenet.com.br/list/marechal-candido-rondon no site do Município – endereço https://marechalcandidorondon.atende.net/cidadao; e no site da Unioeste – endereço https://concursos.unioeste.br/concursos/publicos

---

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2019
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de esterilização de materiais hospitalares, em autoclave a vapor, para atender a demanda dos diversos órgãos da Secretaria Municipal de Saúde.
ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 182/2019, firmado em 26/08/2019.
CONTRATANTE: Município de Marechal Cândido Rondon – PR.
CONTRATADA: HOSPITAL MARECHAL CANDIDO RONDON LTDA.
CNPJ DA CONTRATADA: 81.564.346/0001-14
RESPONSÁVEL: Eliane Dellova Freisinger e Ricardo Pereira de Oliveira
PRAZO: Inalterado.
VALOR: Inalterado.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 78, VI da Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93.
JUSTIFICATIVA: Cessão Contratual em favor da empresa HUMANA SAÚDE SUL LTDA., CNPJ Nº 95.642.179/0028-07.
DATA e ASSINATURA: Marechal Cândido Rondon, 03/06/2024 – Marcio Andrei Rauber, Prefeito, Eliane Dellova Freisinger e Ricardo Pereira de Oliveira.

* Documento na íntegra disponível no Endereço: https://c.atende.net/p6671646f2e594 ou através do site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

---

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 256/2024

CONCORRENCIA PUBLICA Nº: 09/2023
OBJETO: registro de preços para a eventual Contratação de serviços de elaboração de projetos de engenharia e arquitetura para a Secretaria Municipal de Planejamento.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PR
FORNECEDOR: ML PROJETOS EIRELI - ME
CNPJ: 21.268.022/0001-07
REPRESENTANTE: FABIO MOREIRA ALTOE
VALOR: 283.620,00 (duzentos e oitenta e três mil e seiscentos e vinte reais).
VALIDADE: 06/06/2025
LOCAL/DATA: Marechal Cândido Rondon, em 06 de junho de 2024.
* Documento na íntegra disponível no endereço www.mcr.pr.gov.br na aba Licitações > Serviços > Consulta Licitações.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 257/2024

CONCORRENCIA PUBLICA Nº: 09/2023
OBJETO: registro de preços para a eventual Contratação de serviços de elaboração de projetos de engenharia e arquitetura para a Secretaria Municipal de Planejamento.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PR
FORNECEDOR: KOLF SERVIÇOS DE ENGENHARIA - EIRELI
CNPJ: 07.555.412/0001-37
REPRESENTANTE: GABRIEL GIONGO COLFERAI
VALOR: 64.820,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos e vinte reais).
VALIDADE: 06/06/2025
LOCAL/DATA: Marechal Cândido Rondon, em 06 de junho de 2024.
* Documento na íntegra disponível no endereço www.mcr.pr.gov.br na aba Licitações > Serviços > Consulta Licitações.

AVISO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2024

A finalidade da presente **DISPENSA CHAMAMENTO PÚBLICO** é a celebração de parceria através do Termo de Fomento com a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES/PR – APAE**, pessoa jurídica de direito privado, entidade filantrópica sem fins lucrativos, inscrita sob o CNPJ nº 00.614.178/0001-22, situada na Avenida Tancredo Neves, n.º 264, município de Capitão Leônidas Marques/Pr, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros, com vistas ao provimento de parte da demanda de vagas para atendimento educacional especial de alunos com deficiência intelectual e múltipla, objetivando a garantia da cidadania dos direitos fundamentais dos munícipes Santaluciense com deficiência e necessidades especiais, conforme conceituado pela Lei 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

Conforme a documentação apresentada que atende aos preceitos do artigo 30, inciso IV, da lei federal 13.019/2014 e decreto municipal nº 51/2017, e considerando as ações desenvolvida pela instituição apresentada é que sugerimos a referida parceria com dispensa de chamamento público e assinatura do termo de fomento.

Santa Lúcia, Estado do Paraná, 17 de junho de 2024.

Leonardo Matheus Buratti
Secretário Municipal de Educação e Cultura

O Sindicato dos Trabalhadores em Indústrias Avícolas, Carne Bovina e Suína e nas Indústrias de Alimentação de Toledo e Região, por seu Presidente, infra-assinado, pelas suas atribuições legais, convoca a todos os filiados (associados), em pleno gozo de seus direitos associativos sindicais, para comparecerem à Assembleia Ordinária, prevista no Artigo 52, I, "*a*", e demais dispositivos legais e pertinentes do Estatuto Social da Entidade, que será realizada na sede do Sindicato, na Rua Honório Lemos, nº 477, Jardim Panorama, na cidade de Toledo-PR, no dia 26/06/2024, em primeira convocação, com a metade mais um dos filiados (associados) quites em pleno gozo de seus direitos associativos sindicais, às 14h30min e, em segunda e última convocação, às 15h30min, com qualquer número de filiados (associados) presentes, **para deliberação e prestação de contas do ano de 2023**.

Toledo, dia 18 de junho de 2024.

João Moacir Lopes Belino
Presidente

Município de Missal
ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - LICITAÇÃO Nº 038/2024 – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DO FESTIVAL DA MÚSICA DE MISSAL (FEMUMIL), CONFORME DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2024 E COM APOIO DA ITAIPU BINACIONAL.
EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 71, INCISO IV, E EM CONFORMIDADE COM O ART. 54, DA LEI Nº 14.133/2021, TORNA-SE PÚBLICO O RESULTADO DA LICITAÇÃO EM EPÍGRAFE:

FORNECEDOR	LOTE	VALOR TOTAL
COSTA NEVES INTERNACIONAL LTDA - ME, CNPJ Nº 48.797.563/0001-89	002,003	R$ 27.545,00
LED STUDIO GRAVAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA – ME, CNPJ Nº 19.708.867/0001-24	001	R$ 11.000,00

ADJUDICO E HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO.

MISSAL - PR, 17 DE JUNHO DE 2024.
ADILTO LUIS FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO ADITIVO Nº 002 - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA Nº 673/2023
LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 014/2023
PARTES MUNICÍPIO DE MISSAL e PRINT VIA SINALIZAÇÃO LTDA, CNPJ Nº40.499.756/0001-41
OBJETO CONSTRUÇÃO DE CICLOFAIXA, NA PR-495 ESTRADA SENTIDO AO TERMINAL TURÍSTICO DE VILA NATAL – MISSAL – PR, COM ÁREA DE OBRA DE 11.151,77 M².
OBJETIVO PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA EM 60 (SESSENTA) DIAS, CONFORME SOLICITAÇÃO PELO MEMORANDO Nº 021/2024 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E PARECER JURÍDICO
DATA 13 DE JUNHO DE 2024

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2024
OBJETO REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES.

FORNECEDOR	CNPJ	ATA Nº	VALOR TOTAL
44.954.785 BEATRIZ RIBEIRO DOS SANTOS	44.954.785/0001-07	314	R$ 3.590,00

DURAÇÃO 12 (DOZE) MESES
DOTAÇÕES 07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES
MATERIAL DE CONSUMO
02390 E 00505 – ROYALTIES TRATADO DE ITAIPU BINACIONAL
DESPERTANDO O ESPORTE NAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES
MATERIAL DE CONSUMO
02450 E 00505 – ROYALTIES TRATADO DE ITAIPU BINACIONAL
DATA 14 DE JUNHO DE 2024

APOSTILA Nº02 A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 680/2023
JUSTIFICATIVA
Conforme previsto no Edital nº 144/2023 – **Pregão Eletrônico – Sistema Registro de Preços** e na Ata de Registro de Preços nº 680/2023 nos termos do §8º do Art. 65, da Lei 8666/93, da empresa **PAETZOLD & CIA LTDA** CNPJ SOB Nº77.766.079/0001-90
Para efeitos de cálculo o índice de aumento/redução será de acordo com a variação comprovada pelas notas fiscais, conforme cópia em anexo.
Desta forma, o valor a ser pago por litro do fica assim definido:
Lote 11 - Gasolina comum:
- Valor atual praticado: R$ 5,71
- **Novo valor a ser praticado: R$ 5,86**

Missal (PR), 17 de junho de 2024.
MUNICÍPIO DE MISSAL – CONTRATANTE
Adilto Luis Ferrari – Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2024
OBJETO REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA USO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

FORNECEDOR	CNPJ	ATA Nº	VALOR TOTAL
B BALDUS LTDA	10.299.470/0001-51	317	R$ 910,40
DAGEAL-COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA	07.245.458/0001-50	318	R$ 2.200,74
DAIANE DOS SANTOS MARTINS - ME	45.930.390/0001-37	319	R$ 350,68
DOUGLAS ALAN HEINEN ESPORTES	18.828.722/0001-02	320	R$ 2.546,50

DURAÇÃO 12 (DOZE) MESES
DOTAÇÕES MATERIAL DE CONSUMO
DATA 17 DE JUNHO DE 2024

Município de Quatro Pontes
Estado do Paraná
EXTRATOS DE PUBLICAÇÕES
Documentos na íntegra disponíveis no Diário Oficial Eletrônico – endereço:
www.quatropontes.pr.gov.br

EDITAL Nº 144/2024
CONVOCAÇÃO

O Prefeito do Município de Quatro Pontes, no uso de suas atribuições legais convoca a candidata, **KELLI ELISANGELA KOLM**, portadora do RG nº 5.725.199-9, CPF nº 031.304.869-09, classificada no Concurso Público nº 001/2023, realizado em 30 de julho de 2023, resultado homologado conforme Edital nº 155/2023 de 19 de dezembro de 2023, Cargo de Professor, para se apresentar na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Quatro Pontes – PR, Rua Gaspar Martins, nº 560, e se submeter à avaliação médica no período de 18 de junho de 2024 a 02 de julho de 2024 no horário das 08:00 às 11:30 ou das 13:30 às 17:00 horas.

Prefeitura do Município de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 17 de junho de 2024.
JOÃO INÁCIO LAUFER
PREFEITO

MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2024.

O MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE, torna público que às 09:00 horas do dia 16/07/2024, na plataforma Compras.gov.br, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para: OBEJETO – Fornecimento e instalação de luminárias de LED; QUANTIDADE de 607 unidades; VALOR TOTAL DE R$ 593.740,81; PRAZO 180 dias. Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser obtidos no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura http://formosadooeste.pr.gov.br/ e na plataforma Compras.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Pregoeiro, por meio da plataforma.
Formosa do Oeste, 18 de junho de 2024.
Luiz Antonio Domingos de Aguiar
Prefeito

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

PROCESSO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 35/2023
OBJETO: Contratação de serviços médicos emergenciais de média e alta complexidade, compreendendo as especialidades de ortopedia/traumatologia, pediatria, obstetrícia, trauma cirúrgico de tórax e abdômen e outros procedimentos de urgência e emergência, a serem encaminhados pela UPA e Hospital Municipal Dr. Cruzatti.
ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 315/2023, firmado em 19/12/2023.
CONTRATANTE: Município de Marechal Cândido Rondon – PR.
CONTRATADA: HOSPITAL MARECHAL CANDIDO RONDON LTDA.
CNPJ DA CONTRATADA: 81.564.346/0001-14
RESPONSÁVEL: Eliane Dellova Freisinger e Ricardo Pereira de Oliveira
PRAZO: Inalterado.
VALOR: Inalterado.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 78, VI da Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93.
JUSTIFICATIVA: Cessão Contratual em favor da empresa HUMANA SAÚDE SUL LTDA., CNPJ Nº 95.642.179/0028-07.
DATA e ASSINATURA: Marechal Cândido Rondon, 03/06/2024 – Marcio Andrei Rauber, Prefeito, Eliane Dellova Freisinger e Ricardo Pereira de Oliveira.

* Documento na íntegra disponível no Endereço: https://c.atende.net/p667166f7c72bd ou através do site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

---

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.594.776/0001-93
Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia – Pr.

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023
Edital de Convocação Nº 015/2024

CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e de conformidade com o constante na Lei Orgânica Municipal, na Lei Municipal nº 0314/2009 de 26/05/2009 e de acordo com o Edital nº 001/2023 de concurso público, e ainda:

Considerando a Homologação dos Resultados do Concurso Público Municipal realizado em 11 de dezembro de 2023,

RESOLVE

Art. 1º **CONVOCAR**, os (a) candidatos (a) abaixo relacionados, para comparecer, no Depto. De Recursos Humanos desta Prefeitura, até dia 24 de junho de 2024, munidos dos documentos exigidos para investidura, conforme item 9.3. do edital 001/2023, a fim de tomar posse no cargo em que foram aprovados (as).

NOME	CARGO
JORGE GETRULLIO	MOTORISTA
LEONARDO GABRIEL TUBIN GETRULLIO	GARI

Art. 2º O não comparecimento do candidato convocado no prazo citado no artigo anterior implicara automaticamente em desistência ao Cargo concorrido.

Santa Lúcia, PR, 17 de junho de 2024.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.594.776/0001-93
Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia – Pr.

DECRETO Nº 176/2024
Data 17/06/2024
Concede Licença Especial (prêmio) ao servidor que menciona e das outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA - PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e;

Considerando o artigo 108 da Lei Municipal nº 314/2009 (Plano de Carreira Municipal) e;

D E C R E T A

Art. 1º Fica concedido 90 dias de Licença Especial (Prêmio) ao servidor **FERNANDO ISEDERIO TORTELLI**, matricula 746-1, Agente Administrativo, lotado na Secretaria de Administração, referente ao período aquisitivo 02/03/2015 a 01/03/2020.

Art. 2º O período de gozo será a partir do dia 17 de junho de 2024 a 14 de setembro de 2024, retornando ao seu trabalho no dia 15 de setembro de 2024.

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 17 de junho de 2024.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
DO PARANA
CNPJ 95.594.776/0001-93
Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia – Pr.

DECRETO nº 177/2024
Data 18/06/2024
Nomeia servidor em Estágio Probatório e das outras providencias

RENATO TONIDANDEL, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA - PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

D E C R E T A

Art. 1º Fica abaixo relacionado, nomeado em Estágio Probatório, no Cargo que menciona em virtude de habilitação em Concurso Público Edital nº001/2023.

NOME	RG Nº	CARGO
RENAN CALVO ZOLIN	13.***.***-2	Engenheiro Civil

Art. 2º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 18 de junho de 2024.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PALOTINA

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº. 412/2024 – DISPENSA Nº 082/2023.CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ: 76.208.487/0001-64.**CONTRATADO: MARCIA DOS SANTOS DA ROSA - CNPJ:** 11.767.328/0001-54.**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSULTORIA E ASSESSORIA DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 DE 08/07/2022, REGULAMENTADO PELO DECRETO FEDERAL Nº 11.525/2023 E 11.453/2023- LEI PAULO GUSTAVO, CONTENDO 04 ETAPAS (ORGANIZAÇÃO E ESCUTA; EDITAIS CULTURAIS E EXECUÇÃO DOS RECURSOS; CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA E PLANO MUNICIPAL DE CULTURA, REPRESENTAÇÃO JUNTO A CAMARA MUNICIPAL, CONTRAPARTIDAS, ELABORAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS JUNTO AO MINISTÉRIO DA CULTURA - MINC).VALOR: R$ 1.440,00 (UM MIL QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS).VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA SERÁ DE **12 (DOZE) MESES**, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO.**PAGAMENTO**: O PAGAMENTO, DECORRENTE DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, OBJETO DESTA LICITAÇÃO, SERÁ EFETUADO MEDIANTE CRÉDITO EM CONTA CORRENTE, NO PRAZO DE **ATÉ 10 (DEZ) DIAS** CONTATOS DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS EM CADA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, APÓS A APRESENTAÇÃO DA RESPECTIVA DOCUMENTAÇÃO FISCAL, DEVIDAMENTE ATESTADA PELO SETOR COMPETENTE.Palotina, 18 de junho de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO ADITIVO Nº 02 DE PRAZO E N° 03 DE VALOR A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 729/2023.

Pelo presente Termo Aditivo a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE PALOTINA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.208.487/0001-64, com endereço a Rua Aldir Pedron, nº 898, Palotina, Paraná, representada por seu Prefeito Municipal, **Sr. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 1.182.771-3 SSP-PR e inscrito no CPF nº 369.293.959-00, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro a Empresa **KURTZ E CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.941.894/0001-26, Inscrição Municipal nº 2814, com sede à com sede à Rua Getúlio Vargas, nº 806, centro, na didade de Palotina, estado do Paraná, Fone: (44) 99826-6378, CEP: 85.950-000, representada neste ato pelo **Sr. OTMAR ALBERTO KURTZ**, sócio administrador, portador da cédula de identidade RG nº. 3.542.861-5 SSP-PR, inscrito no CPF sob o nº. 617.320.109-78, residente e domiciliado à Rua Garibaldi, nº 757, centro, na cidade de Maripá, estado do Paraná, doravante denominada **DETENTORA**, vem aditar a ata, nos termos da **Lei nº. 14.133 de 01 de Abril de 2021** e legislação pertinente, o fazendo pelas cláusulas e condições seguintes, conforme **INEXIGIBILIDADE N.º 118/2023**, onde o objeto da Presente Ata de Registro de Preços é: **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS EM REGIME AMBULATORIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PALOTINA, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTA MUNICIPALIDADE,** a serem empenhadas nas dotações orçamentárias anexas ao processo.**Cláusula Primeira (Termo Aditivo nº 02):** Fica prorrogado o prazo de vigência da **Ata de Registro de Preços Nº 729/2023**, com base no Artigo 10, § 1º do Decreto Municipal nº 10.730/2023 e Lei nº. 14.133, iniciando em **20 de Junho de 2024** e encerrando em **19 de Junho de 2025**. O aditivo se faz necessário para dar continuidade aos serviços, conforme solicitação da secretária, Memorando n° 2.994/2024 e parecer jurídico em anexo ao processo.**Cláusula Segunda (Termo Aditivo nº 03):** No que se refere ao valor pago da **Ata de Registro de Preços Nº 729/2023**, o mesmo sofrerá reajuste pelo índice do INPC de até aproximadamente 3,34% conforme tabela abaixo.

ITEM	CÓDIGO ELOTECH	EXAME LABORATORIAL	CÓDIGO TABELA SUS	VALOR TABELA DE	VALOR TABELA PARA	QUANTIT. ANUAL	VALOR TOTAL
1	88182	DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIÔNICA (BETA HCG)	02.02.06.021-7	R$ 13,22	R$ 13,66	800	R$ 10.928,00
2	88183	TESTE NÃO TREPONÊMICO PARA DETECÇÃO DE SÍFILIS (VDRL)	02.02.03.111-0	R$ 5,60	R$ 5,79	300	R$ 1.737,00
3	88184	TESTE NÃO TREPONÊMICO PARA DETECÇÃO DE SÍFILIS EM GESTANTES	02.02.03.117-9	R$ 5,64	R$ 5,83	400	R$ 2.332,00
4	88185	DETERMINAÇÃO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	02.02.12.002-3	R$ 16,80	R$ 17,36	600	R$ 10.416,00
5	88186	PESQUISA DE FATOR RH	02.02.12.008-2	R$ 1,53	R$ 1,58	600	R$ 948,00
6	88187	DOSAGEM DE GLICOSE	02.02.01.047-3	R$ 3,14	R$ 3,24	5.000	R$ 16.200,00
7	88188	HEMOGRAMA COMPLETO	02.02.02.038-0	R$ 9,21	R$ 9,52	6.000	R$ 57.120,00
8	88189	ANÁLISE DE CARACTERES FÍSICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTOS DA URINA (PARCIAL DE URINA)	02.02.05.001-7	R$ 5,49	R$ 5,67	4.000	R$ 22.680,00
9	88190	DOSAGEM DE ÁCIDO ÚRICO	02.02.01.012-0	R$ 3,14	R$ 3,24	2.500	R$ 8.100,00
10	88191	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	02.02.01.029-5	R$ 3,14	R$ 3,24	6.000	R$ 19.440,00
11	88192	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	02.02.01.027-9	R$ 4,48	R$ 4,63	4.000	R$ 18.520,00
12	88193	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	02.02.01.028-7	R$ 4,48	R$ 4,63	4.000	R$ 18.520,00
13	88194	DOSAGEM DE TRIGLICERÍDEOS	02.02.01.067-8	R$ 3,93	R$ 4,06	6.000	R$ 24.360,00
14	88195	DOSAGEM DE CREATININA	02.02.01.031-7	R$ 3,93	R$ 4,06	5.000	R$ 20.300,00
15	88196	DOSAGEM DE URÉIA	02.02.01.069-4	R$ 3,93	R$ 4,06	5.000	R$ 20.300,00
16	88197	DOSAGEM DE SÓDIO	02.02.01.63-5	R$ 3,14	R$ 3,24	3.500	R$ 11.340,00
17	88198	DOSAGEM DE POTÁSSIO	02.02.01.060-0	R$ 3,70	R$ 3,82	3.500	R$ 13.370,00
18	88199	BILIRRUBINAS TOTAIS E FRAÇÕES	02.02.01.020-1	R$ 3,14	R$ 3,24	1.500	R$ 4.860,00
19	88200	TRANSAMINASE GLUTÂMICO PIRÚVICA (TGP)	02.02.01.065-1	R$ 3,14	R$ 3,24	1.500	R$ 4.860,00
20	88201	TRANSAMINASE GLUTÂMICO OXALACÉTICA (TGO)	02.02.01.064-3	R$ 3,14	R$ 3,24	1.500	R$ 4.860,00
21	88202	DETERMINAÇÃO DO TEMPO DE ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	02.02.02.014-2	R$ 4,37	R$ 4,52	1.500	R$ 6.780,00
22	88203	PARASITOLÓGICO DE FEZES	02.02.04.021-7	R$ 5,04	R$ 5,21	500	R$ 2.605,00
23	88204	DOSAGEM DE PROTEÍNA C REATIVA	02.02.03.020-3	R$ 6,34	R$ 6,55	2.000	R$ 13.100,00
24	88205	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	02.02.01.050-3	R$ 13,22	R$ 13,66	2.500	R$ 34.150,00
25	88206	PESQUISA DE SANGUE OCULTO NA FEZES	02.02.04.014-3	R$ 3,14	R$ 3,24	500	R$ 1.620,00
26	88207	DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICÊMICA 2 DOSAGENS	02.02.01.004-0	R$ 6,28	R$ 6,49	2.500	R$ 16.225,00
27	88208	DETERMINAÇÃO DE FATOR REUMATÓIDE	02.02.03.007-5	R$ 6,16	R$ 6,37	400	R$ 2.548,00
27	88209	DETERMINAÇÃO DA VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTAÇÃO (VHS)	02.02.02.015-0	R$ 3,06	R$ 3,16	600	R$ 1.896,00
29	88210	DOSAGEM DE HORMÔNIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	02.02.06.025-0	R$ 10,27	R$ 10,61	1.500	R$ 15.915,00
30	88211	DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	02.02.06.039-0	R$ 9,76	R$ 10,09	1.500	R$ 15.135,00
31	8212	DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	02.02.06.037-3	R$ 9,81	R$ 10,14	1.500	R$ 15.210,00

Cláusula Quarta As demais cláusulas permanecem inalteradas. Palotina, 18 de Junho de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO ADITIVO Nº 02 DE PRAZO E N° 03 DE VALOR A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 933/2023.

Pelo presente Termo Aditivo a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE PALOTINA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.208.487/0001-64, com endereço a Rua Aldir Pedron, nº 898, Palotina, Paraná, representada por seu Prefeito Municipal, **Sr. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 1.182.771-3 SSP-PR e inscrito no CPF nº 369.293.959-00, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro a Empresa **INLABOR ANALISES CLINICAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 42.286.929/0001-79, Inscrição Municipal nº 11397, com sede à com sede à Rua Vereador Antonio Pozzan, nº 1194, centro, na didade de Palotina, estado do Paraná, Fone: (44) 3649-4972, email: inlaboranalisesclinicas@gmail.com, CEP: 85.950-000, representada neste ato pela **Sra. JANETE TEREZINHA BUTTINI DA ROCHA**, sócia administradora, portadora da cédula de identidade RG nº. 36.360.061-9 SSP-PR, inscrito no CPF sob o nº. 787.272.199-68, residente e domiciliado à Rua Carmem Miranda, nº 2384, Dallas, na cidade de Palotina, estado do Paraná, doravante denominada **DETENTORA**, vem aditar a ata, nos termos da **Lei nº. 14.133 de 01 de Abril de 2021** e legislação pertinente, o fazendo pelas cláusulas e condições seguintes, conforme **INEXIGIBILIDADE N.º 147/2023**, onde o objeto da Presente Ata de Registro de Preços é: **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS EM REGIME AMBULATORIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PALOTINA, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTA MUNICIPALIDADE,** a serem empenhadas nas dotações orçamentárias anexas ao processo.**Cláusula Primeira (Termo Aditivo nº 02):** Fica prorrogado o prazo de vigência da **Ata de Registro de Preços Nº 933/2023**, com base no Artigo 10, § 1º do Decreto Municipal nº 10.730/2023 e Lei nº. 14.133, iniciando em **20 de Junho de 2024** e encerrando em **19 de Junho de 2025**. O aditivo se faz necessário para dar continuidade aos serviços, conforme solicitação da secretária, Memorando n° 2.994/2024 e parecer jurídico em anexo ao processo.**Cláusula Segunda (Termo Aditivo nº 03):** No que se refere ao valor pago da **Ata de Registro de Preços Nº 933/2023**, o mesmo sofrerá reajuste pelo índice do INPC de até aproximadamente 3,34% conforme tabela abaixo.

ITEM	CÓDIGO ELOTECH	EXAME LABORATORIAL	CÓDIGO TABELA SUS	VALOR TABELA DE	VALOR TABELA PARA	QUANTIT. ANUAL	VALOR TOTAL
1	88182	DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIÔNICA (BETA HCG)	02.02.06.021-7	R$ 13,22	R$ 13,66	800	R$ 10.928,00
2	88183	TESTE NÃO TREPONÊMICO PARA DETECÇÃO DE SÍFILIS (VDRL)	02.02.03.111-0	R$ 5,60	R$ 5,79	300	R$ 1.737,00
3	88184	TESTE NÃO TREPONÊMICO PARA DETECÇÃO DE SÍFILIS EM GESTANTES	02.02.03.117-9	R$ 5,64	R$ 5,83	400	R$ 2.332,00
4	88185	DETERMINAÇÃO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	02.02.12.002-3	R$ 16,80	R$ 17,36	600	R$ 10.416,00
5	88186	PESQUISA DE FATOR RH	02.02.12.008-2	R$ 1,53	R$ 1,58	600	R$ 948,00
6	88187	DOSAGEM DE GLICOSE	02.02.01.047-3	R$ 3,14	R$ 3,24	5.000	R$ 16.200,00
7	88188	HEMOGRAMA COMPLETO	02.02.02.038-0	R$ 9,21	R$ 9,52	6.000	R$ 57.120,00
8	88189	ANÁLISE DE CARACTERES FÍSICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTOS DA URINA (PARCIAL DE URINA)	02.02.05.001-7	R$ 5,49	R$ 5,67	4.000	R$ 22.680,00
9	88190	DOSAGEM DE ÁCIDO ÚRICO	02.02.01.012-0	R$ 3,14	R$ 3,24	2.500	R$ 8.100,00
10	88191	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	02.02.01.029-5	R$ 3,14	R$ 3,24	6.000	R$ 19.440,00
11	88192	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	02.02.01.027-9	R$ 4,48	R$ 4,63	4.000	R$ 18.520,00
12	88193	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	02.02.01.028-7	R$ 4,48	R$ 4,63	4.000	R$ 18.520,00
13	88194	DOSAGEM DE TRIGLICERÍDEOS	02.02.01.067-8	R$ 3,93	R$ 4,06	6.000	R$ 24.360,00
14	88195	DOSAGEM DE CREATININA	02.02.01.031-7	R$ 3,93	R$ 4,06	5.000	R$ 20.300,00
15	88196	DOSAGEM DE URÉIA	02.02.01.069-4	R$ 3,93	R$ 4,06	5.000	R$ 20.300,00
16	88197	DOSAGEM DE SÓDIO	02.02.01.63-5	R$ 3,14	R$ 3,24	3.500	R$ 11.340,00
17	88198	DOSAGEM DE POTÁSSIO	02.02.01.060-0	R$ 3,70	R$ 3,82	3.500	R$ 13.370,00
18	88199	BILIRRUBINAS TOTAIS E FRAÇÕES	02.02.01.020-1	R$ 3,14	R$ 3,24	1.500	R$ 4.860,00
19	88200	TRANSAMINASE GLUTÂMICO PIRÚVICA (TGP)	02.02.01.065-1	R$ 3,14	R$ 3,24	1.500	R$ 4.860,00
20	88201	TRANSAMINASE GLUTÂMICO OXALACÉTICA (TGO)	02.02.01.064-3	R$ 3,14	R$ 3,24	1.500	R$ 4.860,00
21	88202	DETERMINAÇÃO DO TEMPO DE ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	02.02.02.014-2	R$ 4,37	R$ 4,52	1.500	R$ 6.780,00
22	88203	PARASITOLÓGICO DE FEZES	02.02.04.021-7	R$ 5,04	R$ 5,21	500	R$ 2.605,00
23	88204	DOSAGEM DE PROTEÍNA C REATIVA	02.02.03.020-3	R$ 6,34	R$ 6,55	2.000	R$ 13.100,00
24	88205	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	02.02.01.050-3	R$ 13,22	R$ 13,66	2.500	R$ 34.150,00
25	88206	PESQUISA DE SANGUE OCULTO NA FEZES	02.02.04.014-3	R$ 3,14	R$ 3,24	500	R$ 1.620,00
26	88207	DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICÊMICA 2 DOSAGENS	02.02.01.004-0	R$ 6,28	R$ 6,49	2.500	R$ 16.225,00
27	88208	DETERMINAÇÃO DE FATOR REUMATÓIDE	02.02.03.007-5	R$ 6,16	R$ 6,37	400	R$ 2.548,00
27	88209	DETERMINAÇÃO DA VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTAÇÃO (VHS)	02.02.02.015-0	R$ 3,06	R$ 3,16	600	R$ 1.896,00
29	88210	DOSAGEM DE HORMÔNIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	02.02.06.025-0	R$ 10,27	R$ 10,61	1.500	R$ 15.915,00
30	88211	DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	02.02.06.039-0	R$ 9,76	R$ 10,09	1.500	R$ 15.135,00
31	8212	DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	02.02.06.037-3	R$ 9,81	R$ 10,14	1.500	R$ 15.210,00

Cláusula Quarta As demais cláusulas permanecem inalteradas. Palotina, 18 de Junho de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO REPUBLICADO

O prefeito Municipal, LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve: 01 – HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente Licitação neste termo: a) Licitação Nrº: 37/2024. b) Modalidade: Pregão. c) Data da Homologação e Adjudicação: 13/06/2024. d) Objeto Homologado e Adjudicado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM BANDA MUSICAL E COM ESTRUTURA DE SOM E LUZ PARA A REALIZAÇÃO DOS SEGUINTES EVENTOS: 19º FESTIVAL MUNICIPAL CANTA PALOTINA, 11º FEMUSE - FESTIVAL DE MÚSICA GOSPEL, DIA DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO E A 3ª ETAPA DO 19º FERMOP EDIÇÃO 2024, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA. e) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação): Fornecedor 01: I. N. DE ALMEIDA LTDA - ME. CNPJ/CPF: 20.324.313/0001-02. Valor Total Homologado e Adjudicado - R$43.380,00. Fornecedor 02: APK BANDA SHOW LTDA. CNPJ/CPF: 29.040.248/0001-68. Valor Total Homologado e Adjudicado - R$25.500,00. Palotina, 13 de junho de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO ADITIVO Nº 02 DE PRAZO E N° 03 DE VALOR A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2024.

Pelo presente Termo Aditivo a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE PALOTINA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.208.487/0001-64, com endereço a Rua Aldir Pedron, nº 898, Palotina, Paraná, representada por seu Prefeito Municipal, **Sr. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 1.182.771-3 SSP-PR e inscrito no CPF nº 369.293.959-00, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro a Empresa **LABORATÓRIO PACHECO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.307.161/0001-58, Inscrição Municipal nº 308, com sede à Rua Monteiro Lobato, nº 639, centro, na cidade de Palotina, estado do Paraná, Fone: (44) 99947-4710, email: labpacheco@hotmail.com, CEP: 85.950-000, representada neste ato pelo **Sr. JOSÉ PACHECO DOS REIS**, sócio administrador, portador da cédula de identidade RG nº. 1.133.702-3 SSP-PR, inscrito no CPF sob o nº. 191.859.799-53, residente e domiciliado na cidade de Palotina, estado do Paraná, doravante denominada **DETENTORA**, vem aditar a ata, nos termos da **Lei nº. 14.133 de 01 de Abril de 2021** e legislação pertinente, o fazendo pelas cláusulas e condições seguintes, conforme **INEXIGIBILIDADE N.º 008/2024**, onde o objeto da Presente Ata de Registro de Preços é: **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS EM REGIME AMBULATORIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PALOTINA, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTA MUNICIPALIDADE,** a serem empenhadas nas dotações orçamentárias anexas ao processo.**Cláusula Primeira (Termo Aditivo nº 02):** Fica prorrogado o prazo de vigência da **Ata de Registro de Preços Nº 048/2024**, com base no Artigo 10, § 1º do Decreto Municipal nº 10.730/2023 e Lei nº. 14.133, iniciando em **20 de Junho de 2024** e encerrando em **19 de Junho de 2025**. O aditivo se faz necessário para dar continuidade aos serviços, conforme solicitação da secretária, Memorando n° 2.994/2024 e parecer jurídico em anexo ao processo.**Cláusula Segunda (Termo Aditivo nº 03):** No que se refere ao valor pago da **Ata de Registro de Preços Nº 048/2024**, o mesmo sofrerá reajuste pelo índice do INPC de até aproximadamente 3,34% conforme tabela abaixo.

ITEM	CÓDIGO ELOTECH	EXAME LABORATORIAL	CÓDIGO TABELA SUS	VALOR TABELA DE	VALOR TABELA PARA	QUANTIT. ANUAL	VALOR TOTAL
1	88182	DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIÔNICA (BETA HCG)	02.02.06.021-7	R$ 13,22	R$ 13,66	800	R$ 10.928,00
2	88183	TESTE NÃO TREPONÊMICO PARA DETECÇÃO DE SÍFILIS (VDRL)	02.02.03.111-0	R$ 5,60	R$ 5,79	300	R$ 1.737,00
3	88184	TESTE NÃO TREPONÊMICO PARA DETECÇÃO DE SÍFILIS EM GESTANTES	02.02.03.117-9	R$ 5,64	R$ 5,83	400	R$ 2.332,00
4	88185	DETERMINAÇÃO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	02.02.12.002-3	R$ 16,80	R$ 17,36	600	R$ 10.416,00
5	88186	PESQUISA DE FATOR RH	02.02.12.008-2	R$ 1,53	R$ 1,58	600	R$ 948,00
6	88187	DOSAGEM DE GLICOSE	02.02.01.047-3	R$ 3,14	R$ 3,24	5.000	R$ 16.200,00
7	88188	HEMOGRAMA COMPLETO	02.02.02.038-0	R$ 9,21	R$ 9,52	6.000	R$ 57.120,00
8	88189	ANÁLISE DE CARACTERES FÍSICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTOS DA URINA (PARCIAL DE URINA)	02.02.05.001-7	R$ 5,49	R$ 5,67	4.000	R$ 22.680,00
9	88190	DOSAGEM DE ÁCIDO ÚRICO	02.02.01.012-0	R$ 3,14	R$ 3,24	2.500	R$ 8.100,00
10	88191	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	02.02.01.029-5	R$ 3,14	R$ 3,24	6.000	R$ 19.440,00
11	88192	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	02.02.01.027-9	R$ 4,48	R$ 4,63	4.000	R$ 18.520,00
12	88193	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	02.02.01.028-7	R$ 4,48	R$ 4,63	4.000	R$ 18.520,00
13	88194	DOSAGEM DE TRIGLICERÍDEOS	02.02.01.067-8	R$ 3,93	R$ 4,06	6.000	R$ 24.360,00
14	88195	DOSAGEM DE CREATININA	02.02.01.031-7	R$ 3,93	R$ 4,06	5.000	R$ 20.300,00
15	88196	DOSAGEM DE URÉIA	02.02.01.069-4	R$ 3,93	R$ 4,06	5.000	R$ 20.300,00
16	88197	DOSAGEM DE SÓDIO	02.02.01.63-5	R$ 3,14	R$ 3,24	3.500	R$ 11.340,00
17	88198	DOSAGEM DE POTÁSSIO	02.02.01.060-0	R$ 3,70	R$ 3,82	3.500	R$ 13.370,00
18	88199	BILIRRUBINAS TOTAIS E FRAÇÕES	02.02.01.020-1	R$ 3,14	R$ 3,24	1.500	R$ 4.860,00
19	88200	TRANSAMINASE GLUTÂMICO PIRÚVICA (TGP)	02.02.01.065-1	R$ 3,14	R$ 3,24	1.500	R$ 4.860,00
20	88201	TRANSAMINASE GLUTÂMICO OXALACÉTICA (TGO)	02.02.01.064-3	R$ 3,14	R$ 3,24	1.500	R$ 4.860,00
21	88202	DETERMINAÇÃO DO TEMPO DE ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	02.02.02.014-2	R$ 4,37	R$ 4,52	1.500	R$ 6.780,00
22	88203	PARASITOLÓGICO DE FEZES	02.02.04.021-7	R$ 5,04	R$ 5,21	500	R$ 2.605,00
23	88204	DOSAGEM DE PROTEÍNA C REATIVA	02.02.03.020-3	R$ 6,34	R$ 6,55	2.000	R$ 13.100,00
24	88205	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	02.02.01.050-3	R$ 13,22	R$ 13,66	2.500	R$ 34.150,00
25	88206	PESQUISA DE SANGUE OCULTO NA FEZES	02.02.04.014-3	R$ 3,14	R$ 3,24	500	R$ 1.620,00
26	88207	DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICÊMICA 2 DOSAGENS	02.02.01.004-0	R$ 6,28	R$ 6,49	2.500	R$ 16.225,00
27	88208	DETERMINAÇÃO DE FATOR REUMATÓIDE	02.02.03.007-5	R$ 6,16	R$ 6,37	400	R$ 2.548,00
27	88209	DETERMINAÇÃO DA VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTAÇÃO (VHS)	02.02.02.015-0	R$ 3,06	R$ 3,16	600	R$ 1.896,00
29	88210	DOSAGEM DE HORMÔNIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	02.02.06.025-0	R$ 10,27	R$ 10,61	1.500	R$ 15.915,00
30	88211	DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	02.02.06.039-0	R$ 9,76	R$ 10,09	1.500	R$ 15.135,00
31	8212	DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	02.02.06.037-3	R$ 9,81	R$ 10,14	1.500	R$ 15.210,00

Cláusula Quarta As demais cláusulas permanecem inalteradas. Palotina, 18 de Junho de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO ADITIVO Nº 02 DE PRAZO E N° 03 DE VALOR A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1190/2023.

Pelo presente Termo Aditivo a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE PALOTINA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.208.487/0001-64, com endereço a Rua Aldir Pedron, nº 898, Palotina, Paraná, representada por seu Prefeito Municipal, **Sr. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 1.182.771-3 SSP-PR e inscrito no CPF nº 369.293.959-00, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro a Empresa **KATIA ETSUKO KONDO BUNZEL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.748.587/0002-56, Inscrição Municipal nº 10536, com sede à Rua Monteiro Lobato, nº 740, centro, na cidade de Palotina, estado do Paraná, Fone: (44) 99826-6378, email: laboratório_bioclinic@hotmail.com, CEP: 85.950-000, representada neste ato pela **Sra. KATIA ETSUKO KONDO BUNZEL**, sócia administradora, portadora da cédula de identidade RG nº. 5.945.081-6 SSP-PR, inscrito no CPF sob o nº. 025.554.199-69, residente e domiciliado na cidade de Maripá, estado do Paraná, doravante denominada **DETENTORA**, vem aditar a ata, nos termos da **Lei nº. 14.133 de 01 de Abril de 2021** e legislação pertinente, o fazendo pelas cláusulas e condições seguintes, conforme **INEXIGIBILIDADE N.º 188/2023**, onde o objeto da Presente Ata de Registro de Preços é: **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS EM REGIME AMBULATORIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PALOTINA, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTA MUNICIPALIDADE,** a serem empenhadas nas dotações orçamentárias anexas ao processo.**Cláusula Primeira (Termo Aditivo nº 02):** Fica prorrogado o prazo de vigência da **Ata de Registro de Preços Nº 1190/2023**, com base no Artigo 10, § 1º do Decreto Municipal nº 10.730/2023 e Lei nº. 14.133, iniciando em **20 de Junho de 2024** e encerrando em **19 de Junho de 2025**. O aditivo se faz necessário para dar continuidade aos serviços, conforme solicitação da secretária, Memorando n° 2.994/2024 e parecer jurídico em anexo ao processo.**Cláusula Segunda (Termo Aditivo nº 03):** No que se refere ao valor pago da **Ata de Registro de Preços Nº 1190/2023**, o mesmo sofrerá reajuste pelo índice do INPC de até aproximadamente 3,34% conforme tabela abaixo.

ITEM	CÓDIGO ELOTECH	EXAME LABORATORIAL	CÓDIGO TABELA SUS	VALOR TABELA DE	VALOR TABELA PARA	QUANTIT. ANUAL	VALOR TOTAL
1	88182	DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIÔNICA (BETA HCG)	02.02.06.021-7	R$ 13,22	R$ 13,66	800	R$ 10.928,00
2	88183	TESTE NÃO TREPONÊMICO PARA DETECÇÃO DE SÍFILIS (VDRL)	02.02.03.111-0	R$ 5,60	R$ 5,79	300	R$ 1.737,00
3	88184	TESTE NÃO TREPONÊMICO PARA DETECÇÃO DE SÍFILIS EM GESTANTES	02.02.03.117-9	R$ 5,64	R$ 5,83	400	R$ 2.332,00
4	88185	DETERMINAÇÃO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	02.02.12.002-3	R$ 16,80	R$ 17,36	600	R$ 10.416,00
5	88186	PESQUISA DE FATOR RH	02.02.12.008-2	R$ 1,53	R$ 1,58	600	R$ 948,00
6	88187	DOSAGEM DE GLICOSE	02.02.01.047-3	R$ 3,14	R$ 3,24	5.000	R$ 16.200,00
7	88188	HEMOGRAMA COMPLETO	02.02.02.038-0	R$ 9,21	R$ 9,52	6.000	R$ 57.120,00
8	88189	ANÁLISE DE CARACTERES FÍSICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTOS DA URINA (PARCIAL DE URINA)	02.02.05.001-7	R$ 5,49	R$ 5,67	4.000	R$ 22.680,00
9	88190	DOSAGEM DE ÁCIDO ÚRICO	02.02.01.012-0	R$ 3,14	R$ 3,24	2.500	R$ 8.100,00
10	88191	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	02.02.01.029-5	R$ 3,14	R$ 3,24	6.000	R$ 19.440,00
11	88192	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	02.02.01.027-9	R$ 4,48	R$ 4,63	4.000	R$ 18.520,00
12	88193	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	02.02.01.028-7	R$ 4,48	R$ 4,63	4.000	R$ 18.520,00
13	88194	DOSAGEM DE TRIGLICERÍDEOS	02.02.01.067-8	R$ 3,93	R$ 4,06	6.000	R$ 24.360,00
14	88195	DOSAGEM DE CREATININA	02.02.01.031-7	R$ 3,93	R$ 4,06	5.000	R$ 20.300,00
15	88196	DOSAGEM DE URÉIA	02.02.01.069-4	R$ 3,93	R$ 4,06	5.000	R$ 20.300,00
16	88197	DOSAGEM DE SÓDIO	02.02.01.63-5	R$ 3,14	R$ 3,24	3.500	R$ 11.340,00
17	88198	DOSAGEM DE POTÁSSIO	02.02.01.060-0	R$ 3,70	R$ 3,82	3.500	R$ 13.370,00
18	88199	BILIRRUBINAS TOTAIS E FRAÇÕES	02.02.01.020-1	R$ 3,14	R$ 3,24	1.500	R$ 4.860,00
19	88200	TRANSAMINASE GLUTÂMICO PIRÚVICA (TGP)	02.02.01.065-1	R$ 3,14	R$ 3,24	1.500	R$ 4.860,00
20	88201	TRANSAMINASE GLUTÂMICO OXALACÉTICA (TGO)	02.02.01.064-3	R$ 3,14	R$ 3,24	1.500	R$ 4.860,00
21	88202	DETERMINAÇÃO DO TEMPO DE ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	02.02.02.014-2	R$ 4,37	R$ 4,52	1.500	R$ 6.780,00
22	88203	PARASITOLÓGICO DE FEZES	02.02.04.021-7	R$ 5,04	R$ 5,21	500	R$ 2.605,00
23	88204	DOSAGEM DE PROTEÍNA C REATIVA	02.02.03.020-3	R$ 6,34	R$ 6,55	2.000	R$ 13.100,00
24	88205	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	02.02.01.050-3	R$ 13,22	R$ 13,66	2.500	R$ 34.150,00
25	88206	PESQUISA DE SANGUE OCULTO NA FEZES	02.02.04.014-3	R$ 3,14	R$ 3,24	500	R$ 1.620,00
26	88207	DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICÊMICA 2 DOSAGENS	02.02.01.004-0	R$ 6,28	R$ 6,49	2.500	R$ 16.225,00
27	88208	DETERMINAÇÃO DE FATOR REUMATÓIDE	02.02.03.007-5	R$ 6,16	R$ 6,37	400	R$ 2.548,00
27	88209	DETERMINAÇÃO DA VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTAÇÃO (VHS)	02.02.02.015-0	R$ 3,06	R$ 3,16	600	R$ 1.896,00
29	88210	DOSAGEM DE HORMÔNIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	02.02.06.025-0	R$ 10,27	R$ 10,61	1.500	R$ 15.915,00
30	88211	DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	02.02.06.039-0	R$ 9,76	R$ 10,09	1.500	R$ 15.135,00
31	8212	DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	02.02.06.037-3	R$ 9,81	R$ 10,14	1.500	R$ 15.210,00

Cláusula Quarta As demais cláusulas permanecem inalteradas. Palotina, 18 de Junho de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

JORNAL DO OESTE LTDA:00640115000140
Assinado de forma digital por JORNAL DO OESTE LTDA:00640115000140
Dados: 2024.06.18 18:01:00 -03'00'

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 011/2024
OBJETO: Seleção de pessoas jurídicas atuantes no comércio de livros (livreiros, distribuidoras e editoras, bem como, sebos itinerantes) interessadas em participar da Feira do Livro durante a 3ª FESTA LITERÁRIA DE TOLEDO – FLIT. A participação das empresas se dará através de Termos de Autorização de Uso de Espaços Públicos. **PRAZO DE INSCRIÇÃO:** 20 de junho de 2024 e se estende até as 23h59 do dia 05 de julho de 2024 exclusivamente via formulário eletrônico no link: https://forms.gle/ZAq6LWRcCUV5KMSGA.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 18/2024
CONTRATADO: GRUPO BRASILEIRO DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO
ENDEREÇO: Av. Afonso Pena, n° 3924, salas 801/802, **BAIRRO:** Cruzeiro, **CEP:** 30.130-009, **CIDADE:** Belo Horizonte, **ESTADO:** Minas Gerais.
OBJETO: Contratação do Grupo Brasileiro de Classificação de Risco (GBCR), endereço: Av. Afonso Pena 3924 sala 801 Bairro Cruzeiro, CEP: 30.130-009 – Belo Horizonte - MG, CNPJ: 10.411.637/0001-24, para capacitar 12 (doze) enfermeiros como Classificadores do Protocolo Manchester de Classificação de Risco, na modalidade de educação a distância (EAD), via plataforma virtual, com carga horária de 40 (quarenta) horas/curso. **VALOR MÁXIMO:** O custo estimado total da contratação é de R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais). **PAGAMENTO:** O pagamento será realizado em até 15 (quinze) dias contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato. **AMPARO LEGAL:** Art. 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/21.

EXTRATO CONTRATO Nº 389/2024
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e GRUPO BRASILEIRO DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO
OBJETO: Contratação do Grupo Brasileiro de Classificação de Risco (GBCR), endereço: Av. Afonso Pena 3924 sala 801 Bairro Cruzeiro, CEP: 30.130-009 – Belo Horizonte - MG, CNPJ: 10.411.637/0001-24, para capacitar 12 (doze) enfermeiros como Classificadores do Protocolo Manchester de Classificação de Risco, na modalidade de educação a distância (EAD), via plataforma virtual, com carga horária de 40 (quarenta) horas/curso. **VALOR MÁXIMO:** O custo estimado total da contratação é de R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais). Contrato firmado em 18 de junho de 2024, conforme conclusões do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 18/2024.

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2024, através do Sistema de Registro de Preços e exclusiva para ME/EPP – Região Oeste – conforme Lei Complementar Municipal n.º 142/2022.
Tipo: Menor preço
Regime de Compra: Menor preço, por lote.
Objeto: Registro de preços para a contratação de serviços de reforma da superfície da quadra de madeira do Ginásio de Esportes Ney Braga e reparo em goteiras nos telhados dos Ginásios Clarindo Carlos Bortolon (Vila Gaúcha), CAF (Botafogo), Distrito de Margarida, Distrito de Iguiporã, Distrito de Porto Mendes e do Ginásio da Escola Municipal Érico Veríssimo, através do Programa "Compras Marechal".
Valor Máximo: R$110.449,88
Recebimento de propostas: Das 08:00 horas do dia 19 de junho de 2024, até às 08:29 horas do dia 11 de julho de 2024.
Realização da sessão pública: A sessão pública iniciará às **08:30 horas no dia 11 de julho de 2024**, na plataforma Bolsa de Licitações do Brasil - https://bll.org.br/
Local de Abertura/realização da sessão pública: Bolsa de Licitações do Brasil - https://bll.org.br/
Edital: O Edital estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon, situada à Rua Espírito Santo, nº 777, centro, em Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min. às 11h45min. e das 13h15min. às 17h00min., através do site: www.mcr.pr.gov.br link: Licitações, consulta de licitações, escolher o edital e download, na plataforma Bolsa de Licitações do Brasil - https://bll.org.br/ e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.
Dúvidas: Por e-mail: licita@mcr.pr.gov.br ou pelo Fone: (45) 3284-8828 ou 3284-8865, no horário normal de expediente. Publique-se. Marechal Cândido Rondon-PR, em 18 de junho de 2024. (a.a.) Marcio Andrei Rauber – **PREFEITO.**

Município de Quatro Pontes
Estado do Paraná
EXTRATOS DE PUBLICAÇÕES
Documentos na íntegra disponíveis no Diário Oficial Eletrônico – endereço: www.quatropontes.pr.gov.br

EDITAL Nº 143/2024
TESTE SELETIVO Nº 002/2023
CONVOCAÇÃO

O Prefeito do Município de Quatro Pontes, no uso de suas atribuições legais, convoca a candidata, **MÁRCIA DIVINA FREITAS BIEGER**, CPF nº 601.564.651-91, RG nº 1.894.725, classificada no Teste Seletivo nº 002/2023, realizado no dia 07 de maio de 2023, resultado homologado conforme Edital nº 060/2023, de 16 de maio de 2023, cargo de Educador Infantil - 30 horas semanais, para apresentar a documentação comprobatória declarada no Item 11 do Edital nº 047/2023, no Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de Quatro Pontes-PR, Rua Gaspar Martins, nº 560, e se submeter à avaliação médica no período de 18 de junho de 2024 a 02 de julho de 2024, no horário das 08:00 às 12:00 ou das 13:30 às 17:00 horas.

Prefeitura do Município de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 17 de junho de 2024.
JOÃO INÁCIO LAUFER
PREFEITO

MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2024
PLATAFORMA – COMPRAS.GOV.BR
UASG: 987561

OBJETO: Aquisições futuras de Materiais Elétricos destinados à manutenção, conservação da Iluminação Pública do Município de Formosa do Oeste/PR. **DATA DE ABERTURA: 18/07/2024**, às 09:00 horas. **VALOR MÁXIMO: R$ 134.879,10**, (cento e trinta e quatro mil oitocentos e setenta e nove reais e dez centavos).

Os editais encontram-se disponíveis no site: www.formosadooeste.pr.gov.br, na aba Licitações. Para mais informações: Divisão de Compras, Av. Severiano Bonfim dos Santos, 111, Centro – Formosa do Oeste – PR, de Segunda a Sexta-feira. Telefone (44) 3526-8350, e-mail: licitacao@formosadooeste.pr.gov.br.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

LEI Nº 6.747 Autoriza convênio entre o Município de Palotina, o Governo do Estado do Paraná, a Fundação da Universidade Federal do Paraná – FUNPAR e a Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP. A Câmara Municipal de Palotina, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei: **Art. 1º** Fica a Administração Pública de Palotina, por intermédio da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, autorizado a firmar convênio com o Governo do Estado do Paraná, da Fundação da Universidade Federal do Paraná – FUNPAR e a Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP com o objetivo de fomentar o desenvolvimento industrial e comercial no Município de Palotina. **Art. 2º** Os convênios terão as seguintes finalidades principais: **I** – Desenvolvimento de projetos de pesquisa e inovação voltados para a indústria e o comércio local. **II** – Promoção e a transferência de tecnologia e conhecimento para as empresas de Palotina. **III** – Capacitação de empresários e trabalhadores do setor através de programas de formação e qualificação profissional. **IV** - Fortalecimento da infraestrutura de apoio ao desenvolvimento industrial e comercial. **V** – Atração de investimentos e promover o desenvolvimento sustentável do setor. **Art. 3º** Para a execução do disposto nesta lei, o Governo do Estado poderá: **I** – Celebrar convênios, acordos de cooperação e outros instrumentos jurídicos com a Fundação da Universidade Federal do Paraná - FUNPAR, a Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP e o Município de Palotina. **II** – Destinar recursos financeiros e materiais necessários ao desenvolvimento das atividades previstas. **III** – Oferecer apoio logístico e administrativo às iniciativas da parceria. **Art. 4º** A Fundação da Universidade Federal do Paraná terá as seguintes atribuições: **I** – Elaboração e execução projetos de pesquisa e inovação em consonância com as necessidades do setor industrial e comercial de Palotina. **II** – Compartilhamento dos resultados das pesquisas com as empresas locais. **III** – Organização cursos, seminários e workshops para a capacitação de empresários e trabalhadores do setor. **IV** – Prestação de contas da aplicação dos recursos recebidos ao Governo do Estado e ao Município de Palotina. **Art. 5º** A Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP terá as seguintes atribuições: **I** – Financiamento e apoio de projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação no setor industrial e comercial de Palotina. **II** – Oferta de linhas de crédito e incentivos financeiros para empresas que participem dos projetos de inovação. **III** – Monitoramento e avaliação do impacto dos projetos financiados no desenvolvimento local. **Art. 6º** O Município de Palotina terá as seguintes atribuições: **I** – Identificação das demandas e necessidades específicas do setor industrial e comercial local. **II** – Colaboração na implementação dos projetos e atividades desenvolvidos pela Fundação da Universidade Federal do Paraná - FUNPAR e a Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP e o Município de Palotina. **III** – Oferta de suporte logístico e administrativo às iniciativas do convênio. **IV** – Monitoramento e avaliação do impacto das ações realizadas no desenvolvimento local. **Art. 7º** O rol de atribuições expostos nos artigos anteriores são exemplificativos podendo ser acrescidas de outras obrigações para consecução dos fins específicos pactuados no contrato de convênio. **Art. 8º** As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. **Art. 9º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Paço Municipal "Luiz Ângelo De Carli" Em, 18 de junho de 2024.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

PORTARIA Nº 302/2024 "Rescinde contrato da modalidade Contrato Por Tempo Determinado" O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o requerimento de exoneração de cargo Protocolo 4.612/2024; **RESOLVE: Art. 1º** - Rescindir, a pedido, a partir de 01 de julho de 2024, o contrato de trabalho na modalidade CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO do servidor relacionado abaixo:

Mat.	Nome	Cargo
3743	ADRIEL JOSE DE QUADROS	Assistente Social

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL LUIZ ANGELO DE CARLI, EM 18 DE JUNHO DE 2024.

CÂMARA DO MUNICIPIO DE PALOTINA

PORTARIA nº 040 de 18 de junho de 2024

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e, em especial, no disposto no art. 29, da Resolução n.º 001, de 07 de dezembro de 2020; **R E S O L V E :** Art. 1º Conceder ao servidor ELIAS DA SILVA FREITAS, a PROMOÇÃO de que trata o artigo 17, I da Lei Municipal 1096 de 12 de março de 1992, no cargo de contador, passando da referência 10-K para 10-L, a partir de 27 de junho de 2024. Art. 2º Conceder ao servidor CLEVERTON CREMONESE DE SOUZA, a PROMOÇÃO de que trata o artigo 17, I da Lei Municipal 1096 de 12 de março de 1992, no cargo de Advogado, passando da referência 11-M para 11-N, a partir de 27 de junho de 2024. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PALOTINA

Eurico Fernandes Barbosa	Thiago Henrique Linares Mostachio	Rodrigo Ribeiro
Presidente	1º Secretário	2º Secretário

MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO ADITIVO N° 01 DE SUPRESSÃO AO CONTRATO N° 1182/2023

Pelo presente Termo Aditivo de Supressão ao **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** que fazem entre si, de um lado como **CONTRATANTE** o Município de Palotina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.208.487/0001-64, com endereço a Rua Aldir Pedron, nº 898, Palotina, Paraná, representada por seu Prefeito Municipal, **Sr. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 1.182.771-3 SSP-PR, cadastrado no CPF nº 369.293.959-00, residente e domiciliado nesta cidade de Palotina, Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, e de outro lado a empresa **COLETIVO CONSULTORIA E GESTÃO DE PROJETOS SOCIOCULTURAIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 43.378.534/0001-69, Inscrição Estadual Isento, estabelecida à Rua Maximiano Fraga, nº 1214, Jardim XXIII, na cidade de Muriaé, estado de Minas Gerais, CEP: 36.883-218, Fone: (32) 98841-7801, e-mail: coletivoconsultoria3@gmail.com, representada neste ato pela **Sra. MARIAH FREITAS E MENEZES**, sócia administradora, portadora da cédula de identidade RG nº 13231939 PC-MG, inscrita no CPF sob nº 073.114.816-94, residente e domiciliado na cidade de Muriaé, estado de Minas Gerais, doravante denominada **CONTRATADA**, vem aditar o contrato nos termos da Lei nº. 8.666/93 de 21 de Junho de 1.993 e legislação pertinente, o fazendo pelas cláusulas e condições seguintes, conforme **DISPENSA N° 082/2023**, onde o objeto deste termo contratual é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSULTORIA E ASSESSORIA DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 DE 08/07/2022, REGULAMENTADO PELO DECRETO FEDERAL Nº 11.525/2023 E 11.453/2023- LEI PAULO GUSTAVO, CONTENDO 04 ETAPAS (ORGANIZAÇÃO E ESCUTA; EDITAIS CULTURAIS E EXECUÇÃO DOS RECURSOS; CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA E PLANO MUNICIPAL DE CULTURA, REPRESENTAÇÃO JUNTO A CAMARA MUNICIPAL, CONTRAPARTIDAS, ELABORAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS JUNTO AO MINISTÉRIO DA CULTURA - MINC).Cláusula Primeira (ADITIVO Nº 01):** Fica acordado entre as partes o **Contrato de Prestação de Serviços nº 1182/2023** com a supressão no valor de **R$ 12.500,00** (doze mil e quinhentos reais), nos termos do Art. 65, § 1º, conforme processo administrativo n° 020/2024 da Secretaria Municipal de Educação, parecer fiscal e jurídico anexo ao processo.Palotina, 18 de Junho de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO ADITIVO N° 01 DE VIGÊNCIA E N° 02 DE EXECUÇÃO AO CONTRATO Nº 137/2024.

Pelo presente Termo Aditivo que fazem entre si, de um lado como **CONTRATANTE** o Município de Palotina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.208.487/0001-64, com endereço a Rua Aldir Pedron, 898, Palotina, Paraná, representada por seu Prefeito Municipal, **Sr. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 1.182.771-3 SSP-PR, cadastrado no CPF nº 369.293.959-00, residente e domiciliado nesta cidade de Palotina, Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, e de outro lado a empresa **SIGMA PROJETOS E TREINAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.780.730/0001-80, Inscrição Estadual n° 065/0148797, Inscrição Municipal 722712, com endereço a Rua 19 de outubro, n° 479, Centro na cidade de Ijui, no estado do Rio Grande do Sul, CEP: 98.700-000, e-mail: atendimento@sigmaijui.com.br, telefone: (55) 3024-0137, neste ato representada pelo **Sr. ANTONIO RODRIGO JUSWIAKI DOS SANTOS**, brasileiro, sócio administrador, portador da cédula de identidade RG nº 1064433251 SSP-RS, inscrito no CPF sob o nº 884.756.890-00, residente e domiciliado na cidade de Ijui, no estado do Rio Grande do Sul, doravante denominada **CONTRATADA,** vem aditar, nos termos da Lei nº. 8.666/93 de 21 de Junho de 1.993 e legislação pertinente, o fazendo pelas cláusulas e condições seguintes, conforme **TOMADA DE PREÇOS N° 041/2023**, com o objeto de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA ELÉTRICA, COM A FINALIDADE DE REALIZAR INSPEÇÕES, DIAGNÓSTICO, EMISSÃO DE LAUDOS TÉCNICOS ELÉTRICOS (ENGLOBANDO A SITUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES EXISTENTES E AS ADEQUAÇÕES ÀS NORMAS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE MÉDIA E BAIXA TENSÃO) ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO JUNTO A COPEL DE PROJETOS EXECUTIVOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA ACOMPANHADOS DE TODA A DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA NECESSÁRIADE DIVERSOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS,** a serem empenhadas nas dotações orçamentárias anexas ao processo.Cláusula Primeira (TERMO ADITIVO Nº 01): **Fica prorrogado o prazo de** VIGÊNCIA **do** Contrato de Obras n° 137/2024**, por mais 45 (quarenta e cinco) dias, com base no art. 57, § 1º, inciso II, da Lei 8.666/93, iniciando em** 16 de Agosto de 2024 **e encerrando em** 29 de Setembro de 2024**, conforme Memorando 3.026/2024 da Secretaria de Educação, parecer fiscal e parecer jurídico anexo ao processo**.Cláusula Segunda (TERMO ADITIVO Nº 02): **Fica prorrogado o prazo de** EXECUÇÃO **do** Contrato de Obras n° 137/2024**, por mais 45 (quarenta e cinco) dias, com base no art. 57, § 1º, inciso II, da Lei 8.666/93, iniciando em** 18 de Junho de 2024 **e encerrando em** 02 de Agosto de 2024**, conforme Memorando 3.026/2024 da Secretaria de Educação, parecer fiscal e parecer jurídico anexo ao processo**.**Cláusula Terceira:** As demais cláusulas permanecem inalteradas. **Palotina, 18 de Junho de 2024.**

MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO ADITIVO N° 01 DE VIGÊNCIA E N° 02 DE EXECUÇÃO AO CONTRATO Nº 138/2024.

Pelo presente Termo Aditivo que fazem entre si, de um lado como **CONTRATANTE** o Município de Palotina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.208.487/0001-64, com endereço a Rua Aldir Pedron, 898, Palotina, Paraná, representada por seu Prefeito Municipal, **Sr. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 1.182.771-3 SSP-PR, cadastrado no CPF nº 369.293.959-00, residente e domiciliado nesta cidade de Palotina, Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, e de outro lado a empresa **SIGMA PROJETOS E TREINAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.780.730/0001-80, Inscrição Estadual n° 065/0148797, Inscrição Municipal 722712, com endereço a Rua 19 de outubro, n° 479, Centro na cidade de Ijui, no estado do Rio Grande do Sul, CEP: 98.700-000, e-mail: atendimento@sigmaijui.com.br, telefone: (55) 3024-0137, neste ato representada pelo **Sr. ANTONIO RODRIGO JUSWIAKI DOS SANTOS**, brasileiro, sócio administrador, portador da cédula de identidade RG nº 1064433251 SSP-RS, inscrito no CPF sob o nº 884.756.890-00, residente e domiciliado na cidade de Ijui, no estado do Rio Grande do Sul, doravante denominada **CONTRATADA,** vem aditar, nos termos da Lei nº. 8.666/93 de 21 de Junho de 1.993 e legislação pertinente, o fazendo pelas cláusulas e condições seguintes, conforme **TOMADA DE PREÇOS N° 041/2023**, com o objeto de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA ELÉTRICA, COM A FINALIDADE DE REALIZAR INSPEÇÕES, DIAGNÓSTICO, EMISSÃO DE LAUDOS TÉCNICOS ELÉTRICOS (ENGLOBANDO A SITUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES EXISTENTES E AS ADEQUAÇÕES ÀS NORMAS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE MÉDIA E BAIXA TENSÃO) ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO JUNTO A COPEL DE PROJETOS EXECUTIVOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA ACOMPANHADOS DE TODA A DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA NECESSÁRIADE DIVERSOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS,** a serem empenhadas nas dotações orçamentárias anexas ao processo.Cláusula Primeira (TERMO ADITIVO Nº 01): **Fica prorrogado o prazo de** VIGÊNCIA **do** Contrato de Obras n° 138/2024**, por mais 45 (quarenta e cinco) dias, com base no art. 57, § 1º, inciso II, da Lei 8.666/93, iniciando em** 16 de Agosto de 2024 **e encerrando em** 29 de Setembro de 2024**, conforme Memorando 3.026/2024 da Secretaria de Educação, parecer fiscal e parecer jurídico anexo ao processo**.Cláusula Segunda (TERMO ADITIVO Nº 02): **Fica prorrogado o prazo de** EXECUÇÃO **do** Contrato de Obras n° 138/2024**, por mais 45 (quarenta e cinco) dias, com base no art. 57, § 1º, inciso II, da Lei 8.666/93, iniciando em** 18 de Junho de 2024 **e encerrando em** 02 de Agosto de 2024**, conforme Memorando 3.026/2024 da Secretaria de Educação, parecer fiscal e parecer jurídico anexo ao processo**. **Cláusula Terceira:** As demais cláusulas permanecem inalteradas. **Palotina, 18 de Junho de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO**

MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO ADITIVO N° 01 DE VIGÊNCIA E N° 02 DE EXECUÇÃO AO CONTRATO Nº 123/2024.

Pelo presente Termo Aditivo que fazem entre si, de um lado como **CONTRATANTE** o Município de Palotina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.208.487/0001-64, com endereço a Rua Aldir Pedron, 898, Palotina, Paraná, representada por seu Prefeito Municipal, **Sr. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 1.182.771-3 SSP-PR, cadastrado no CPF nº 369.293.959-00, residente e domiciliado nesta cidade de Palotina, Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, e de outro lado a empresa **SIGMA PROJETOS E TREINAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.780.730/0001-80, Inscrição Estadual n° 065/0148797, Inscrição Municipal 722712, com endereço a Rua 19 de outubro, n° 479, Centro na cidade de Ijui, no estado do Rio Grande do Sul, CEP: 98.700-000, e-mail: atendimento@sigmaijui.com.br, telefone: (55) 3024-0137, neste ato representada pelo **Sr. ANTONIO RODRIGO JUSWIAKI DOS SANTOS**, brasileiro, sócio administrador, portador da cédula de identidade RG nº 1064433251 SSP-RS, inscrito no CPF sob o nº 884.756.890-00, residente e domiciliado na cidade de Ijui, no estado do Rio Grande do Sul, doravante denominada **CONTRATADA,** vem aditar, nos termos da Lei nº. 8.666/93 de 21 de Junho de 1.993 e legislação pertinente, o fazendo pelas cláusulas e condições seguintes, conforme **TOMADA DE PREÇOS N° 041/2023**, com o objeto de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA ELÉTRICA, COM A FINALIDADE DE REALIZAR INSPEÇÕES, DIAGNÓSTICO, EMISSÃO DE LAUDOS TÉCNICOS ELÉTRICOS (ENGLOBANDO A SITUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES EXISTENTES E AS ADEQUAÇÕES ÀS NORMAS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE MÉDIA E BAIXA TENSÃO) ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO JUNTO A COPEL DE PROJETOS EXECUTIVOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA ACOMPANHADOS DE TODA A DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA NECESSÁRIADE DIVERSOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS,** a serem empenhadas nas dotações orçamentárias anexas ao processo.Cláusula Primeira (TERMO ADITIVO Nº 01): **Fica prorrogado o prazo de** VIGÊNCIA **do** Contrato de Obras n° 123/2024**, por mais 45 (quarenta e cinco) dias, com base no art. 57, § 1º, inciso II, da Lei 8.666/93, iniciando em** 13 de Agosto de 2024**e encerrando em** 26 de Setembro de 2024**, conforme Memorando 3.026/2024 da Secretaria de Educação, parecer fiscal e parecer jurídico anexo ao processo**.Cláusula Segunda (TERMO ADITIVO Nº 02): **Fica prorrogado o prazo de** EXECUÇÃO **do** Contrato de Obras n° 123/2024**, por mais 45 (quarenta e cinco) dias, com base no art. 57, § 1º, inciso II, da Lei 8.666/93, iniciando em** 18 de Junho de 2024 **e encerrando em** 02 de Agosto de 2024**, conforme Memorando 3.026/2024 da Secretaria de Educação, parecer fiscal e parecer jurídico anexo ao processo**.**Cláusula Terceira:** As demais cláusulas permanecem inalteradas. **Palotina, 18 de Junho de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO**

Município de Pato Bragado
Estado do Paraná

RESUMO DE ATOS OFICIAIS
(ÍNTEGRA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, ENDEREÇO WWW.PATOBRAGADO.PR.GOV.BR).

PORTARIA N.º 357, DE 18 DE JUNHO DE 2024.
Comunica o não comparecimento de candidatos convocados para fins de contratação para Cargo de Provimento Efetivo de Professor.

PORTARIA N.º 358, DE 18 DE JUNHO DE 2024
Dispõe sobre a concessão de diárias.

DECRETO Nº. 164, DE 14 DE JUNHO DE 2024.
Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2024 e dá outras providências.

EXTRATO DE ATAS REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 097/2024
LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – CNPJ 95.719.472/0001-05
CONTRATADO: **LEOCLIDES CECCHIN - MEI** – CNPJ: 45.201.914/0001-59
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza de fossas localizadas nos prédios públicos do Município de Pato Bragado – PR.
VALOR: R$ 81.536,88 (oitenta e um mil quinhentos e trinta e seis reais e oitenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 18/06/2024 a 17/06/2025

EXTRATO DE ATAS REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 098/2024
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – CNPJ 95.719.472/0001-05
CONTRATADO: **D. ILINISCH AUTO PEÇAS E SERVIÇOS - ME** – CNPJ: 29.971.772/0001-52
OBJETO: Contratação de empresa(s) para futura e eventual fornecimento de peças, componentes, acessórios e materiais diversos para a manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos do Município de Pato Bragado, conforme quantidades e condições mínimas relacionadas no Termo de Referência anexo ao Edital.
VALOR: R$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais).
VIGÊNCIA: 18/06/2024 a 17/06/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 099/2024
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – CNPJ 95.719.472/0001-05
CONTRATADO GW COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA-ME – CNPJ: 06.177.991/0001-69
OBJETO: Contratação de empresa(s) para futura e eventual fornecimento de peças, componentes, acessórios e materiais diversos para a manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos do Município de Pato Bragado, conforme quantidades e condições mínimas relacionadas no Termo de Referência anexo ao Edital.
VALOR: R$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais).
VIGÊNCIA: 18/06/2024 a 17/06/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2024
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – CNPJ 95.719.472/0001-05
CONTRATADO: **COMPEC – COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES LTDA - ME** – CNPJ: 08.336.591/0001-84
OBJETO: Contratação de empresa(s) para futura e eventual fornecimento de peças, componentes, acessórios e materiais diversos para a manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos do Município de Pato Bragado, conforme quantidades e condições mínimas relacionadas no Termo de Referência anexo ao Edital.
VALOR: R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).
VIGÊNCIA: 18/06/2024 a 17/06/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2024
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – CNPJ 95.719.472/0001-05
CONTRATADO: **PERSONAL LOJA DE CONVENIENCIA LTDA** – CNPJ: 12.870.513/0001-32
OBJETO: Contratação de empresa(s) para futura e eventual fornecimento de peças, componentes, acessórios e materiais diversos para a manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos do Município de Pato Bragado, conforme quantidades e condições mínimas relacionadas no Termo de Referência anexo ao Edital.
VALOR: R$ 300.000,00 (trezentos mil reais).
VIGÊNCIA: 18/06/2024 a 17/06/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2024
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – CNPJ 95.719.472/0001-05
CONTRATADO: **CASSIANO TEIXEIRA PORTO – ME** – CNPJ: 12.559.434/0001-05
OBJETO: Contratação de empresa(s) para futura e eventual fornecimento de peças, componentes, acessórios e materiais diversos para a manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos do Município de Pato Bragado, conforme quantidades e condições mínimas relacionadas no Termo de Referência anexo ao Edital.
VALOR: R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).
VIGÊNCIA: 18/06/2024 a 17/06/2025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO N.º 001 DO CONTRATO Nº 2023085/2023
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO 032/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – CNPJ 95.719.472/0001-05
CONTRATADO: ELINTON ADRIANO MUHLBEIER MEI – CNPJ: 50.792.270/0001-50
OBJETO: Contratação de empresa para alocação de profissionais capacitados para atender as oficinas desenvolvidas no Centro Cultural, sendo as aulas de dança (jazz, street dance, dança do ventre e ritmos variados) para crianças, jovens e adultos, regência dos corais juvenil e adulto, regência coral da 3º idade, regência da fanfarra municipal e aulas de dança com grupos e portadores de necessidades especiais.
OBJETO ADITADO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE

TERMO ADITIVO N.º 001 DO CONTRATO Nº 2023087/2023
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO 032/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – CNPJ 95.719.472/0001-05
CONTRATADO: SIVAL KLITZKE - ME – CNPJ: 17.652.820/0001-60
OBJETO: Contratação de empresa para alocação de profissionais capacitados para atender as oficinas desenvolvidas no Centro Cultural, sendo as aulas de dança (jazz, street dance, dança do ventre e ritmos variados) para crianças, jovens e adultos, regência dos corais juvenil e adulto, regência coral da 3º idade, regência da fanfarra municipal e aulas de dança com grupos e portadores de necessidades especiais.
OBJETO ADITADO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE

TERMO ADITIVO N.º 001 DO CONTRATO Nº 2023086/2023
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO 032/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – CNPJ 95.719.472/0001-05
CONTRATADO: PAULA NATIELI SOERENSEN DE OLIVEIRA MEI – CNPJ: 23.359.079/0001-47
OBJETO: Contratação de empresa para alocação de profissionais capacitados para atender as oficinas desenvolvidas no Centro Cultural, sendo as aulas de dança (jazz, street dance, dança do ventre e ritmos variados) para crianças, jovens e adultos, regência dos corais juvenil e adulto, regência coral da 3º idade, regência da fanfarra municipal e aulas de dança com grupos e portadores de necessidades especiais.
OBJETO ADITADO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 038/2024 – CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2019
O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público 001/2019 e o Edital 012/2019 que homologa o resultado final do respectivo concurso, **R E S O L V E CONVOCAR,** os (as) candidatos (as) abaixo aprovados (as) no referido Concurso Público, pela ordem de classificação final, para que compareçam no Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, na Avenida Willy Barth, 2885, para preenchimento de vaga, conforme Previsto no Edital, **entre os dias 19 a 28 de junho de 2024,** no horário normal de expediente, cito das 07h30m às 11h30m e das 13h30min às 17h00min.

- **PROFESSOR**

CLASSIF.	NOME	LOCAL DE TRABALHO
83º	KARINA LUIZA SCHWEIG	ESCOLA MUNICIPAL MARECHAL DEODORO

II – DETERMINAR que os (as) candidatos (as) convocados (as) apresentem a documentação abaixo, acompanhada dos originais para conferência, quando couber:
- CÓPIA DO CPF;
- CÓPIA DA CÉDULA DE IDENTIDADE;
- CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO (número do PIS, número, série e data de emissão);
- CÓPIA DO TÍTULO DE ELEITOR;
- CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL – Link: https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral
- COMPROVANTE DE CERTIFICADO RESERVISTA OU DISPENSA DE CORPORAÇÃO;
- CÓPIA DO REGISTRO CIVIL (CASAMENTO OU NASCIMENTO);
- CÓPIA DO DOCUMENTO QUE COMPROVE A CONCLUSÃO DA ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA O CARGO;
- CÓPIA DO COMPROVANTE DE ENDEREÇO C/CEP (ÁGUA, LUZ, OU TELEFONE FIXO);
- 01 FOTO 3X4 (atualizada, de frente, colorida);
- CÓPIA DO REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE E CERTIDÃO DE REGULARIDADE NO RESPECTIVO CONSELHO (SE FOR O CASO);
- CÓPIA DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO;
- DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES QUE INTEGRAM SEU PATRIMÔNIO PRIVADO - ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS - ART. 16 § 4º;
- CÓPIA DO CARTÃO SUS;
- CERTIDÃO NEGATIVA ATUALIZADA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS, EXPEDIDA PELO CARTÓRIO CRIMINAL DA COMARCA ONDE RESIDE O CANDIDATO;
- CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS DA JUSTIÇA FEDERAL DO PR – Link: https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php;
- DECLARAÇÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS ONDE RESIDE O CANDIDATO;
- CERTIDÃO DE QUE NÃO RECEBE BENEFÍCIO DO INSS – Link: https://www.inss.gov.br/servicos-do-inss/declaracao-de-beneficio-consta-nada-consta/
- DECLARAÇÃO ATESTANDO NÃO TER SIDO DEMITIDO DO SERVIÇO PÚBLICO, POR JUSTA CAUSA;
- DECLARAÇÃO QUANTO AO EXERCÍCIO OU NÃO DE OUTRO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA E SOBRE RECEBIMENTO DE PROVENTO DECORRENTE DE APOSENTADORIA E PENSÃO;
- COMPROVAÇÃO DE APROVAÇÃO NA CONSULTA DE QUALIFICAÇÃO CADASTRAL – E-SOCIAL – Link: http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml
- ATESTADO MÉDICO ADMISSIONAL, emitido pelo médico do trabalho com os seguintes exames médicos, clínicos e laboratoriais:
  - ACUIDADE VISUAL;
  - AVALIAÇÃO CLÍNICA OCUPACIONAL;
  - AVALIAÇÃO PSICOSSOCIAL;
  - ELETROCARDIOGRAMA (ECG);
  - ELETROENCEFALOGRAMA (EEG);
  - ESPIROMETRIA OCUPACIONAL;
  - GLICEMIA;
  - HEMOGRAMA COMPLETO;

DOCUMENTOS PARA FINS DE SALÁRIO FAMÍLIA E DEPENDENTES
- CÓPIA DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS;
- CPF E REGISTRO GERAL (RG) DOS FILHOS PARA FINS DE DEPENDÊNCIA;
- CÓPIA DA CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS MENORES DE 14 ANOS;
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE DOS FILHOS ENTRE 07 E 14 ANOS;

DOCUMENTOS PARA FINS DE DEPENDENTES PARA IMPOSTO DE RENDA
- CPF E REGISTRO GERAL (RG) DOS DEPENDENTES PARA IMPOSTO DE RENDA;
- DECLARAÇÃO DE DEPENDENTES PARA FINS DE IRRF.

INFORMAÇÕES BANCÁRIAS
- CONTA BANCÁRIA (Banco do Brasil).

III – COMUNICAR que além destes documentos, os (as) candidatos (as) deverão comprovar os requisitos constantes no item 11 do Edital de Concurso;
IV – COMUNICAR que o não comparecimento nas datas acima descritas, implicará na desistência automática da vaga.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO PARTICULAR DE RESCISÃO AO CONTRATO **Nº 1182/2023**, REFERENTE À DISPENSA N° 082/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE PALOTINA** E A EMPRESA **COLETIVO CONSULTORIA E GESTÃO DE PROJETOS SOCIOCULTURAIS LTDA.**

RAZÃO SOCIAL: MUNICÍPIO DE PALOTINA			
CNPJ/MF: 76.208.487/0001-64	**RAMO DE ATIVIDADE:** ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL		
ENDEREÇO: RUA ALDIR PEDRON	**Nº:** 898	**BAIRRO:** CENTRO	
FONE: 44-3649-7800/7838	**CIDADE:** PALOTINA	**UF:** PARANÁ	CEP: 85950-000
REPRESENTANTE LEGAL: SR. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI			
CPF: 369.293.959-00	**RG:** 1.182.771-3 SSP-PR		

CONTRATADA

COLETIVO CONSULTORIA E GESTÃO DE PROJETOS SOCIOCULTURAIS LTDA			
CNPJ: 43.378.534/0001-69			
ENDEREÇO: Rua Maximiano Fraga			
FONE/FAX: (32) 98841-7801	**CIDADE:** Muriaé	**UF:** MG	**CEP**: 36.883-218

As partes acima especificadas resolvem celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO**, referente ao **Contrato de Serviços nº 1182/2023,** cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSULTORIA E ASSESSORIA DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 DE 08/07/2022, REGULAMENTADO PELO DECRETO FEDERAL Nº 11.525/2023 E 11.453/2023- LEI PAULO GUSTAVO, CONTENDO 04 ETAPAS (ORGANIZAÇÃO E ESCUTA; EDITAIS CULTURAIS E EXECUÇÃO DOS RECURSOS; CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA E PLANO MUNICIPAL DE CULTURA, REPRESENTAÇÃO JUNTO A CAMARA MUNICIPAL, CONTRAPARTIDAS, ELABORAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS JUNTO AO MINISTÉRIO DA CULTURA - MINC),** com amparo no art. 138, da lei 14.133/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:**Cláusula Primeira – do Objeto:** O presente Termo tem por objeto a rescisão amigável do contrato de Serviços nº 1182/2023, a partir da data de publicação, firmado entre o **MUNICÍPIO DE PALOTINA** e a empresa **COLETIVO CONSULTORIA E GESTÃO DE PROJETOS SOCIOCULTURAIS LTDA,** conforme dispõe o art. 138 e seguintes, da Lei nº 14.133/2021.**Cláusula Segunda – Da Rescisão:** A partir da data de publicação, fica rescindido o contrato de Serviços em epígrafe, por conseguinte, o **Município** e a **Contratada** ficam isentos de qualquer vínculo em relação a direitos e obrigações. Em comum as partes rescindem o referido contrato tornando-o definitivamente rescindido não possuindo mais qualquer valor legal. E assim por interesse da Secretaria de Educação e administração através de um Termo de Rescisão Unilateral, firma-se o presente instrumento de Rescisão, em 02 (duas) vias de iguais teor e forma, para todos os efeitos legais e de direito. Palotina, 18 de Junho de 2024.